



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO SOLICITANTE: Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu.

SOLICITANTE: Maria Madalena Bertolini – Presidente.

CONTATO: (45) 99143-1466

TIPO DE DEMANDA: Produto.

OBJETO:

Aquisição de combustível tipo gasolina comum, de forma parcelada, para abastecimento direto na bomba, do veículo oficial da Câmara Municipal, a ser fornecida por postos localizados em um raio máximo de 20 km da sede da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADES:

Item	ESPECIFICAÇÕES	UN	Quantidade estimada
1	Aquisição de combustível tipo gasolina comum, de forma parcelada, para abastecimento direto na bomba, do veículo oficial da Câmara Municipal, a ser fornecida por postos localizados em um raio máximo de 20 km da sede da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu.	Litros	800

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

A estimativa da quantidade de litros de gasolina comum, se dá pelo consumo realizado no ano de 2024 e 2025.

O resultado obtido foi de:

- 2024: 569,4020 litros;
- 2025: 530,391 litros.

Como a dispensa de licitação será aberta para postos de combustíveis até 20km de distância da sede da Câmara Municipal, e não somente para postos do município, há a probabilidade de gastos um pouco maiores que os anos de 2024 e 2025, estimando-se o gasto com combustível até 800 litros para o período de 2026.

JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição tem por objeto o fornecimento de combustível tipo gasolina comum, de forma parcelada, para abastecimento direto na bomba, destinado ao veículo oficial da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, a ser realizada em



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

postos localizados em um raio máximo de 20 km da sede deste Poder Legislativo. A necessidade da contratação decorre da imprescindibilidade do uso contínuo do veículo oficial para o desempenho das atividades administrativas, institucionais e de apoio às ações do Legislativo, tais como deslocamentos para reuniões, audiências, capacitações, compromissos oficiais e demais demandas de interesse público.

A opção pelo fornecimento parcelado justifica-se pela natureza do consumo, que é variável e contínuo, impossibilitando a previsão exata da quantidade a ser utilizada em um único fornecimento, além de permitir melhor controle orçamentário, financeiro e operacional, evitando desperdícios e armazenamentos desnecessários.

O abastecimento direto na bomba garante maior segurança, praticidade e transparência no consumo, possibilitando o acompanhamento em tempo real das quantidades efetivamente fornecidas, bem como a conferência dos valores cobrados, assegurando maior controle da Administração.

A delimitação de postos localizados em um raio máximo de 20 km da sede da Câmara Municipal visa assegurar a economicidade, a eficiência e a continuidade do serviço, reduzindo custos com deslocamentos, evitando consumo excessivo de combustível apenas para abastecimento e prevenindo riscos de interrupção das atividades institucionais por falta de combustível.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e proporcional, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, garantindo a regularidade das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A contratação de combustível do tipo gasolina comum para o veículo oficial da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu mostra-se necessária e indispensável para a manutenção das atividades administrativas, legislativas e institucionais deste Poder Legislativo.

O veículo oficial é utilizado para o deslocamento de vereadores e servidores no exercício de suas funções, incluindo participação em reuniões, audiências públicas, capacitações, eventos institucionais, visitas técnicas, diligências administrativas, bem como para o atendimento de demandas externas que visam assegurar o regular funcionamento da Casa Legislativa e o atendimento ao interesse público.

A ausência de fornecimento contínuo de combustível comprometeria diretamente à execução dessas atividades, ocasionando prejuízos à prestação dos serviços públicos, atrasos em compromissos oficiais e limitações no cumprimento das atribuições legais da Câmara Municipal.

Dessa forma, a contratação do combustível é essencial para garantir a continuidade dos serviços, a eficiência administrativa, a mobilidade institucional e o adequado desempenho das funções públicas, observando-se os princípios da economicidade, da eficiência, do interesse público e da continuidade do serviço



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

público.

TIPO DE ENTRAGA:

Parcelada, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu.

PRAZOS:

Período de 12 (doze) meses.

Serranópolis do Iguaçu – PR, 12 de janeiro de 2026.


Maria Madalena Bertolini
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR

01.620.534/0001-83

Exercício: 2024

EM PENHO 123

Nº do Empenho: 70/2024 Tipo: Ordinário Emissão: 29/02/2024 Página: 1 / 1

Credor: 6510 - POSTO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRINHO LTDA - EPP CPF/CNPJ: 78.410.933/0001-44
Endereço: MARECHAL COSTA E SILVA Bairro: JARDINÓPOLIS
Cidade: Serranópolis do Iguaçu Estado: PR CEP:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Processo: 0/2024
Unidade: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Tipo de Licitação: Dispensavel
Prog. Trabalho: 0043 - Atuação Legislativa Nº Licitação: 4/2024
F. de Recurso: 1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Contrato: 2402/2024
Desdobramento: 01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Elemento Desp.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fiscal do Contrato: FISCAL NÃO ENCONTRADO

Histórico: AQUISIÇÃO DE 85,426 LITROS DE GASOLINA COMUM ,OLEO LUBRIFICANTE E FILTRO DE AR PARA USO EM VEICULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Lei nº 14.133/21

Artigo 75. É dispensável a licitação:

Inciso II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da municipalidade. Fixado o preço para a referida contratação em R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), pagos mensalmente, conforme necessidade de aquisição.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	85,4260	LT	GASOLINA COMUM	5,7900	494,61
Total Empenhado:					494,61



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR

01.620.534/0001-83

Exercício: 2024

EM PENHO 1 2 3

Nº do Empenho: 108/2024 Tipo: Ordinário Emissão: 27/03/2024 Página: 1 / 1

Credor: 6510 - POSTO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRINHO LTDA - EPP CPF/CNPJ: 78.410.933/0001-44
Endereço: MARECHAL COSTA E SILVA Bairro: JARDINÓPOLIS
Cidade: Serranópolis do Iguaçu Estado: PR CEP:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Processo: 0/2024
Unidade: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Tipo de Licitação: Dispensavel
Prog. Trabalho: 0043 - Atuação Legislativa Nº Licitação:
F. de Recurso: 1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Contrato: 2402/2024
Desdobramento: 01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Elemento Desp.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fiscal do Contrato: FISCAL NÃO ENCONTRADO

Histórico: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM ,OLEO LUBRIFICANTE E FILTRO DE AR PARA USO EM VEICULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	54,3000	LT	GASOLINA COMUM	5,7900	314,40
Total Empenhado:					314,40



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR

01.620.534/0001-83

Exercício: 2024

EMPENHO 123

Nº do Empenho: 167/2024 Tipo: Ordinário Emissão: 22/04/2024 Página: 1 / 1

Credor: 6510 - POSTO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRINHO LTDA - EPP CPF/CNPJ: 78.410.933/0001-44
Endereço: MARECHAL COSTA E SILVA Bairro: JARDINÓPOLIS
Cidade: Serranópolis do Iguaçu Estado: PR CEP:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Processo: 0/2024
Unidade: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Tipo de Licitação: Dispensavel
Prog. Trabalho: 0043 - Atuação Legislativa Nº Licitação:
F. de Recurso: 1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Contrato: 2402/2024
Desdobramento: 01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Elemento Desp.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fiscal do Contrato: FISCAL NÃO ENCONTRADO

Histórico: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL 40,07 L DE GASOLINA COMUM PARA USO EM VEICULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	40,0700	LT	GASOLINA COMUM	5,7900	232,01
Total Empenhado:					232,01



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR

01.620.534/0001-83

Exercício: 2024

EMPENHO 123

Nº do Empenho: 221/2024 Tipo: Ordinário Emissão: 27/05/2024 Página: 1 / 1

Credor: 6510 - POSTO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRINHO LTDA - EPP CPF/CNPJ: 78.410.933/0001-44
Endereço: MARECHAL COSTA E SILVA Bairro: JARDINÓPOLIS
Cidade: Serranópolis do Iguaçu Estado: PR CEP:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Processo: 0/2024
Unidade: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Tipo de Licitação: Proc. Dispensa
Prog. Trabalho: 0043 - Atuação Legislativa Nº Licitação: 4/2024
F. de Recurso: 1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Contrato: 2402/2024
Desdobramento: 01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Elemento Desp.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fiscal do Contrato: FISCAL NÃO ENCONTRADO

Histórico: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL 65,401 LITROS DE GASOLINA COMUM ,OLEO LUBRIFICANTE E FILTRO DE AR PARA USO EM VEICULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	65,4010	LT	GASOLINA COMUM	5,7900	378,67
Total Empenhado:					378,67



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR

01.620.534/0001-83

Exercício: 2024

EMPENHO 123

Nº do Empenho: 241/2024 Tipo: Ordinário Emissão: 10/06/2024 Página: 1 / 1

Credor: 6510 - POSTO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRINHO LTDA - EPP CPF/CNPJ: 78.410.933/0001-44
Endereço: MARECHAL COSTA E SILVA Bairro: JARDINÓPOLIS
Cidade: Serranópolis do Iguaçu Estado: PR CEP:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Processo: 0/2024
Unidade: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Tipo de Licitação: Dispensavel
Prog. Trabalho: 0043 - Atuação Legislativa Nº Licitação:
F. de Recurso: 1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Contrato: 2402/2024
Desdobramento: 01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Elemento Desp.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fiscal do Contrato: FISCAL NÃO ENCONTRADO

Histórico: AQUISIÇÃO DE 15,031 LITROS DE GASOLINA COMUM PARA USO NO HONDA CIVIC APX 0267

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	15,0310	LT	GASOLINA COMUM	5,7900	87,03
Total Empenhado:					87,03



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR

01.620.534/0001-83

Exercício: 2024

EMPENHO 123

Nº do Empenho: 306/2024 Tipo: Ordinário Emissão: 26/07/2024 Página: 1 / 1

Credor: 6510 - POSTO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRINHO LTDA - EPP CPF/CNPJ: 78.410.933/0001-44
Endereço: MARECHAL COSTA E SILVA Bairro: JARDINÓPOLIS
Cidade: Serranópolis do Iguaçu Estado: PR CEP:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Processo: 0/2024
Unidade: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Tipo de Licitação: Dispensavel
Prog. Trabalho: 0043 - Atuação Legislativa Nº Licitação:
F. de Recurso: 1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Contrato: 2402/2024
Desdobramento: 01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Elemento Desp.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fiscal do Contrato: FISCAL NÃO ENCONTRADO

Histórico: AQUISIÇÃO DE 85,041 LITROS DE GASOLINA COMUM PARA O CRUZE

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	85,0410	LT	GASOLINA COMUM	5,7900	492,39
Total Empenhado:					492,39



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR

01.620.534/0001-83

Exercício: 2024

EMPENHO 123

Nº do Empenho: 359/2024 Tipo: Ordinário Emissão: 28/08/2024 Página: 1 / 1

Credor: 6510 - POSTO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRINHO LTDA - EPP CPF/CNPJ: 78.410.933/0001-44
Endereço: MARECHAL COSTA E SILVA Bairro: JARDINÓPOLIS
Cidade: Serranópolis do Iguaçu Estado: PR CEP:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Processo: 0/2024
Unidade: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Tipo de Licitação: Dispensavel
Prog. Trabalho: 0043 - Atuação Legislativa Nº Licitação:
F. de Recurso: 1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Contrato: 2402/2024
Desdobramento: 01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Elemento Desp.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fiscal do Contrato: FISCAL NÃO ENCONTRADO

Histórico: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL 62,29L GASOLINA COMUM PARA USO NO VEICULO CRUZE

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	69,2900	LT	GASOLINA COMUM	5,9900	415,05
Total Empenhado:					415,05



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR

01.620.534/0001-83

Exercício: 2024

EMPENHO 123

Nº do Empenho: 394/2024 Tipo: Ordinário Emissão: 30/09/2024 Página: 1 / 1

Credor: 6510 - POSTO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRINHO LTDA - EPP CPF/CNPJ: 78.410.933/0001-44
Endereço: MARECHAL COSTA E SILVA Bairro: JARDINÓPOLIS
Cidade: Serranópolis do Iguaçu Estado: PR CEP:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Processo: 0/2024
Unidade: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Tipo de Licitação: Dispensavel
Prog. Trabalho: 0043 - Atuação Legislativa Nº Licitação: 4/2024
F. de Recurso: 1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Contrato: 2402/2024
Desdobramento: 01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Elemento Desp.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fiscal do Contrato: FISCAL NÃO ENCONTRADO

Histórico: AQUISIÇÃO DE 36,272 L GASOLINA COMUM PARA USO EM VEICULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	36,2720	LT	GASOLINA COMUM	5,9900	217,27
Total Empenhado:					217,27



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR

01.620.534/0001-83

Exercício: 2024

EMPENHO 1 2 3

Nº do Empenho: 430/2024 Tipo: Ordinário Emissão: 30/10/2024 Página: 1 / 1

Credor: 6510 - POSTO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRINHO LTDA - EPP CPF/CNPJ: 78.410.933/0001-44
Endereço: MARECHAL COSTA E SILVA Bairro: JARDINÓPOLIS
Cidade: Serranópolis do Iguaçu Estado: PR CEP:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Processo: 0/2024
Unidade: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Tipo de Licitação: Dispensavel
Prog. Trabalho: 0043 - Atuação Legislativa Nº Licitação: 4/2024
F. de Recurso: 1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Contrato: 2402/2024
Desdobramento: 01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Elemento Desp.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fiscal do Contrato: FISCAL NÃO ENCONTRADO

Histórico: AQUISIÇÃO 36,997 LITROS DE GASOLINA COMUM PLACA BBI 6B48

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	36,9970	LT	GASOLINA COMUM	5,9900	221,61
Total Empenhado:					221,61



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR

01.620.534/0001-83

Exercício: 2024

EMPENHO 123

Nº do Empenho: 465/2024 Tipo: Ordinário Emissão: 29/11/2024 Página: 1 / 1

Credor: 6510 - POSTO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRINHO LTDA - EPP CPF/CNPJ: 78.410.933/0001-44
Endereço: MARECHAL COSTA E SILVA Bairro: JARDINÓPOLIS
Cidade: Serranópolis do Iguaçu Estado: PR CEP:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Processo: 0/2024
Unidade: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Tipo de Licitação: Dispensavel
Prog. Trabalho: 0043 - Atuação Legislativa Nº Licitação: 4/2024
F. de Recurso: 1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Contrato: 2402/2024
Desdobramento: 01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Elemento Desp.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fiscal do Contrato: FISCAL NÃO ENCONTRADO

Histórico: AQUISIÇÃO DE 35,397 LITROS DE GASOLINA COMUM PARA USO DO CRUZE BBI6B48

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	35,3970	LT	GASOLINA COMUM	5,9900	212,03
Total Empenhado:					212,03



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR

01.620.534/0001-83

Exercício: 2024

EMPENHO 1 2 3

Nº do Empenho: 515/2024 Tipo: Ordinário Emissão: 18/12/2024 Página: 1 / 1

Credor: 6510 - POSTO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRINHO LTDA - EPP CPF/CNPJ: 78.410.933/0001-44
Endereço: MARECHAL COSTA E SILVA Bairro: JARDINÓPOLIS
Cidade: Serranópolis do Iguaçu Estado: PR CEP:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Processo: 0/2024
Unidade: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Tipo de Licitação: Dispensavel
Prog. Trabalho: 0043 - Atuação Legislativa Nº Licitação: 4/2024
F. de Recurso: 1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Contrato: 2402/2024
Desdobramento: 01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Elemento Desp.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fiscal do Contrato: FISCAL NÃO ENCONTRADO

Histórico: AQUISIÇÃO DE 46,177 L DE GASOLINA COMUM PARA USO EM VEICULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	46,1770	LT	GASOLINA COMUM	5,9900	276,60
Total Empenhado:					276,60



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR

01.620.534/0001-83

Exercício: 2025

EMPENHO 1 2 3

Nº do Empenho:	488/2025	Tipo:	Ordinário	Emissão:	28/11/2025	Página:	1 / 1
Credor:	6510 - POSTO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRINHO LTDA - EPP			CPF/CNPJ:	78.410.933/0001-44		
Endereço:	MARECHAL COSTA E SILVA		Bairro:	JARDINÓPOLIS			
Cidade:	Serranópolis do Iguaçu	Estado:	PR	CEP:			
Órgão:	01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			Processo:	0/2025		
Unidade:	01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			Tipo de Licitação:	Dispensavel		
Prog. Trabalho:	0043 - Atuação Legislativa			Nº Licitação:	2/2025		
F. de Recurso:	1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			Contrato:	2502/2025		
Desdobramento:	01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS						
Elemento Desp.:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO						
Fiscal do Contrato:	2 - CLEUCIR FRANCISCO DALBOSCO						
Histórico:	Aquisição de combustíveis (29,879 L gasolina comum), para abastecimento na bomba, exclusivamente de veículo pertencente a Câmara Municipal de Vereadores de Serranópolis do Iguaçu.						
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL		
1	29,8790	LT	GASOLINA COMUM	6,2500	186,74		
				Total Empenhado:	186,74		



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR

01.620.534/0001-83

Exercício: 2025

EMPENHO 123

Nº do Empenho: 449/2025 Tipo: Ordinário Emissão: 29/10/2025 Página: 1 / 1

Credor: 6510 - POSTO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRINHO LTDA - EPP CPF/CNPJ: 78.410.933/0001-44
Endereço: MARECHAL COSTA E SILVA Bairro: JARDINÓPOLIS
Cidade: Serranópolis do Iguaçu Estado: PR CEP:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Processo: 0/2025
Unidade: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Tipo de Licitação: Dispensavel
Prog. Trabalho: 0043 - Atuação Legislativa Nº Licitação: 2/2025
F. de Recurso: 1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Contrato: 2502/2025
Desdobramento: 01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Elemento Desp.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fiscal do Contrato: 2 - CLEUCIR FRANCISCO DALBOSCO

Histórico: Aquisição de combustíveis (39,726 l gasolina comum), para abastecimento na bomba, exclusivamente de veículo pertencente a Câmara Municipal de Vereadores de Serranópolis do Iguaçu.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	39,7260	LT	GASOLINA COMUM	6,2500	248,29
Total Empenhado:					248,29



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR

01.620.534/0001-83

Exercício: 2025

EMPENHO 1 2 3

Nº do Empenho: 409/2025 Tipo: Ordinário Emissão: 29/09/2025 Página: 1 / 1

Credor: 6510 - POSTO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRINHO LTDA - EPP CPF/CNPJ: 78.410.933/0001-44
Endereço: MARECHAL COSTA E SILVA Bairro: JARDINÓPOLIS
Cidade: Serranópolis do Iguaçu Estado: PR CEP:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Processo: 0/2025
Unidade: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Tipo de Licitação: Dispensavel
Prog. Trabalho: 0043 - Atuação Legislativa Nº Licitação: 2/2025
F. de Recurso: 1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Contrato: 2502/2025
Desdobramento: 01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Elemento Desp.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fiscal do Contrato: 2 - CLEUCIR FRANCISCO DALBOSCO

Histórico: Aquisição de combustíveis (62,257 l de gasolina comum), para abastecimento na bomba, exclusivamente de veículo pertencente a Câmara Municipal de Vereadores de Serranópolis do Iguaçu.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	62,2560	LT	GASOLINA COMUM	6,2500	389,10
Total Empenhado:					389,10



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR

01.620.534/0001-83

Exercício: 2025

EMPENHO 123

Nº do Empenho: 364/2025 Tipo: Ordinário Emissão: 29/08/2025 Página: 1 / 1

Credor: 6510 - POSTO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRINHO LTDA - EPP CPF/CNPJ: 78.410.933/0001-44
Endereço: MARECHAL COSTA E SILVA Bairro: JARDINÓPOLIS
Cidade: Serranópolis do Iguaçu Estado: PR CEP:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Processo: 0/2025
Unidade: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Tipo de Licitação: Dispensavel
Prog. Trabalho: 0043 - Atuação Legislativa Nº Licitação: 2/2025
F. de Recurso: 1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Contrato: 2502/2025
Desdobramento: 01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Elemento Desp.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fiscal do Contrato: 2 - CLEUCIR FRANCISCO DALBOSCO

Histórico: Aquisição de 90,434 l gasolina comum para abastecimento na bomba, exclusivamente de veículo pertencente a Câmara Municipal de Vereadores de Serranópolis do Iguaçu.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	90,4320	LT	GASOLINA COMUM	6,2500	565,20
Total Empenhado:					565,20



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR

01.620.534/0001-83

Exercício: 2025

EMPENHO 123

Nº do Empenho: 294/2025 Tipo: Ordinário Emissão: 29/07/2025 Página: 1 / 1

Credor: 6510 - POSTO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRINHO LTDA - EPP CPF/CNPJ: 78.410.933/0001-44
Endereço: MARECHAL COSTA E SILVA Bairro: JARDINÓPOLIS
Cidade: Serranópolis do Iguaçu Estado: PR CEP:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Processo: 0/2025
Unidade: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Tipo de Licitação: Dispensavel
Prog. Trabalho: 0043 - Atuação Legislativa Nº Licitação: 2/2025
F. de Recurso: 1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Contrato: 2502/2025
Desdobramento: 01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Elemento Desp.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fiscal do Contrato: 2 - CLEUCIR FRANCISCO DALBOSCO

Histórico: Aquisição de combustíveis (40,708 l gasolina comum), para abastecimento na bomba, exclusivamente de veículo pertencente a Câmara Municipal de Vereadores de Serranópolis do Iguaçu.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	40,7080	LT	GASOLINA COMUM	6,2500	254,43
Total Empenhado:					254,43



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR

01.620.534/0001-83

Exercício: 2025

EMPENHO 123

Nº do Empenho: 260/2025 Tipo: Ordinário Emissão: 30/06/2025 Página: 1 / 1

Credor: 6510 - POSTO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRINHO LTDA - EPP CPF/CNPJ: 78.410.933/0001-44
Endereço: MARECHAL COSTA E SILVA Bairro: JARDINÓPOLIS
Cidade: Serranópolis do Iguaçu Estado: PR CEP:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Processo: 0/2025
Unidade: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Tipo de Licitação: Dispensavel
Prog. Trabalho: 0043 - Atuação Legislativa Nº Licitação: 2/2025
F. de Recurso: 1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Contrato: 2502/2025
Desdobramento: 01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Elemento Desp.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fiscal do Contrato: 2 - CLEUCIR FRANCISCO DALBOSCO

Histórico: Aquisição de 33,923 LTs (gasolina comum), para abastecimento na bomba, exclusivamente de veículo pertencente a Câmara Municipal de Vereadores de Serranópolis do Iguaçu.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	33,9230	LT	GASOLINA COMUM	6,2500	212,02
Total Empenhado:					212,02



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR

01.620.534/0001-83

Exercício: 2025

EMPENHO 123

Nº do Empenho: 187/2025 Tipo: Ordinário Emissão: 28/05/2025 Página: 1 / 1

Credor: 6510 - POSTO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRINHO LTDA - EPP CPF/CNPJ: 78.410.933/0001-44
Endereço: MARECHAL COSTA E SILVA Bairro: JARDINÓPOLIS
Cidade: Serranópolis do Iguaçu Estado: PR CEP:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Processo: 0/2025
Unidade: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Tipo de Licitação: Dispensavel
Prog. Trabalho: 0043 - Atuação Legislativa Nº Licitação: 2/2025
F. de Recurso: 1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Contrato: 2502/2025
Desdobramento: 01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Elemento Desp.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fiscal do Contrato: 2 - CLEUCIR FRANCISCO DALBOSCO

Histórico: Aquisição de combustíveis (85,027 litros de gasolina comum), para abastecimento na bomba, exclusivamente de veículo pertencente a Câmara Municipal de Vereadores de Serranópolis do Iguaçu.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	85,0270	LT	GASOLINA COMUM	6,2500	531,42
Total Empenhado:					531,42



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR

01.620.534/0001-83

Exercício: 2025

EMPENHO 1 2 3

Nº do Empenho:	159/2025	Tipo:	Ordinário	Emissão:	30/04/2025	Página:	1 / 1
Credor:	6510 - POSTO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRINHO LTDA - EPP			CPF/CNPJ:	78.410.933/0001-44		
Endereço:	MARECHAL COSTA E SILVA		Bairro:	JARDINÓPOLIS			
Cidade:	Serranópolis do Iguaçu	Estado:	PR	CEP:			

Órgão:	01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	Processo:	0/2025
Unidade:	01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Tipo de Licitação:	Dispensavel
Prog. Trabalho:	0043 - Atuação Legislativa	Nº Licitação:	2/2025
F. de Recurso:	1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	Contrato:	2502/2025
Desdobramento:	01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		
Elemento Desp.:	3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO		

Fiscal do Contrato: 2 - CLEUCIR FRANCISCO DALBOSCO

Histórico: Aquisição de combustíveis (28,214 l de gasolina comum), para abastecimento na bomba, exclusivamente de veículo pertencente a Câmara Municipal de Vereadores de Serranópolis do Iguaçu.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	28,2140	LT	GASOLINA COMUM	6,2500	176,34
Total Empenhado:					176,34



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR

01.620.534/0001-83

Exercício: 2025

EMPENHO 123

Nº do Empenho: 104/2025 Tipo: Ordinário Emissão: 28/03/2025 Página: 1 / 1

Credor: 6510 - POSTO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRINHO LTDA - EPP CPF/CNPJ: 78.410.933/0001-44
Endereço: MARECHAL COSTA E SILVA Bairro: JARDINÓPOLIS
Cidade: Serranópolis do Iguaçu Estado: PR CEP:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Processo: 0/2025
Unidade: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Tipo de Licitação: Dispensável
Prog. Trabalho: 0043 - Atuação Legislativa Nº Licitação: 2/2025
F. de Recurso: 1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Contrato: 2502/2025
Desdobramento: 01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Elemento Desp.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fiscal do Contrato: 2 - CLEUCIR FRANCISCO DALBOSCO

Histórico: Aquisição de combustíveis (gasolina comum), para abastecimento na bomba, exclusivamente de veículo pertencente a Câmara Municipal de Vereadores de Serranópolis do Iguaçu.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	66,3680	LT	GASOLINA COMUM	6,2500	414,80
Total Empenhado:					414,80



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR

01.620.534/0001-83

Exercício: 2025

EMPENHO 123

Nº do Empenho: 58/2025 Tipo: Ordinário Emissão: 26/02/2025 Página: 1 / 1

Credor: 6510 - POSTO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRINHO LTDA - EPP CPF/CNPJ: 78.410.933/0001-44
Endereço: MARECHAL COSTA E SILVA Bairro: JARDINÓPOLIS
Cidade: Serranópolis do Iguaçu Estado: PR CEP:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Processo: 0/2025
Unidade: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Tipo de Licitação: Dispensavel
Prog. Trabalho: 0043 - Atuação Legislativa Nº Licitação: 2/2025
F. de Recurso: 1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Contrato: 2502/2025
Desdobramento: 01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Elemento Desp.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fiscal do Contrato: 2 - CLEUCIR FRANCISCO DALBOSCO

Histórico: Aquisição de combustíveis (gasolina comum), para abastecimento na bomba, exclusivamente de veículo pertencente a Câmara Municipal de Vereadores de Serranópolis do Iguaçu.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	44,8580	LT	GASOLINA COMUM	6,2500	280,36
Total Empenhado:					280,36

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**
De <licitacao@camaraserranopolis.com.br>
Para <postopinheiro1@hotmail.com>
Data 2026-01-14 11:27



Prezados (as),

A Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu solicita, por meio deste, a gentileza de encaminhar orçamento para o fornecimento do seguinte item:

Objeto: Gasolina comum (com abastecimento na bomba)

Quantidade: 800 (oitocentos) litros

Solicitamos que o orçamento contenha, no mínimo, as seguintes informações:

- VALOR UNITÁRIO POR LITRO;
- VALOR TOTAL;
- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA;
- DADOS DA EMPRESA (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO E CONTATO);
- DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.

O orçamento deverá ser encaminhado para o e-mail : licitacao@camaraserranopolis.com.br, de preferência em formato PDF.

Desde já, agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

--

Maria Madalena Bertolini
Presidente
Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu

Assunto **Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**
De postopinheiro1 <postopinheiro10@gmail.com>
Para <licitacao@camaraserranopolis.com.br>
Data 2026-01-15 11:11



- CAMARA ORCAMENTO 15-01-2026 11.06.pdf(~430 KB)

Em qua., 14 de jan. de 2026 às 11:27, <licitacao@camaraserranopolis.com.br> escreveu:

Prezados (as),

A Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu solicita, por meio deste, a gentileza de encaminhar orçamento para o fornecimento do seguinte item:

Objeto: Gasolina comum (com abastecimento na bomba)

Quantidade: 800 (oitocentos) litros

Solicitamos que o orçamento contenha, no mínimo, as seguintes informações:

- VALOR UNITÁRIO POR LITRO;
- VALOR TOTAL;
- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA;
- DADOS DA EMPRESA (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO E CONTATO);
- DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.

O orçamento deverá ser encaminhado para o e-mail :
licitacao@camaraserranopolis.com.br, de preferência em formato PDF.

Desde já, agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

--

Maria Madalena Bertolini
Presidente
Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu

Prezados(as).

A Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu solicita, por meio deste, a gentileza de encaminhar orçamento para o fornecimento do seguinte item

Objeto: Gasolina comum (com abastecimento na bomba)

Quantidade: 800 (oitocentos) litros

Solicitamos que o orçamento contenha, no mínimo, as seguintes informações:

- VALOR UNITARIO POR LITRO: R\$ 6,25
- VALOR TOTAL: R\$ 5000,00 (CINCO MIL REAIS)
- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
- DADOS DA EMPRESA: RAZAO: POSTO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRINHO (POSTO PINHEIRINHO) CNPJ:78.410.933/0001-44 ENDEREÇO: RUA MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA S/N BAIRRO: JARDINOPOLIS SERRANOPOLIS DO IGUAÇU-PR CONTATO: (45) 92000-8713 WHATSAPP

DATA: 15/01/2026

JEAN CARLOS DA SILVA

O orçamento deverá ser encaminhado para e-mail : licitacao@camaraserranopolis.com.br, de preferência em formato PDF.

Desde já, agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

Nome: Madalena Bertolini
Presidente
Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu

CNPJ: 78.410.933/0001-44
Posto de Combustíveis Pinheirinho Ltda. - EPP
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, S/N
Jardinópolis
CEP: 85885-000 SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**
De <licitacao@camaraserranopolis.com.br>
Para <vtonin@postostonin.com.br>
Data 2026-01-14 11:24



Prezados (as),

A Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu solicita, por meio deste, a gentileza de encaminhar orçamento para o fornecimento do seguinte item:

Objeto: Gasolina comum (com abastecimento na bomba)

Quantidade: 800 (oitocentos) litros

Solicitamos que o orçamento contenha, no mínimo, as seguintes informações:

- VALOR UNITÁRIO POR LITRO;
- VALOR TOTAL;
- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA;
- DADOS DA EMPRESA (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO E CONTATO);
- DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.

O orçamento deverá ser encaminhado para o e-mail : licitacao@camaraserranopolis.com.br, de preferência em formato PDF.

Desde já, agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

--

Maria Madalena Bertolini
Presidente
Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu

Assunto **SEGUE ORÇAMENTO EM ANEXO**
De <vtonin@postostonin.com.br>
Para <licitacao@camaraserranopolis.com.br>
Data 2026-01-15 11:40



-
- ORCAMENTO.pdf(~177 KB)
-

BOM DIA...

--

Laiane F. Mendes
Aux. Administrativo.
V. Tonin e Cia Ltda.
Rede de Postos Tonin



V. TONIN & CIA LTDA
AV. RIO GRANDE DO SUL, 1947
CNPJ: 76.750.634/0001-30
MEDIANEIRA - PR
FONE: 45-3264-1364

Medianeira, 14 de JANEIRO de 2026

À
CAMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU -

SEGUE ORÇAMENTO 800LTS DE GASOLINA COMUM:

PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO
GASOLINA COMUM	RS 5,89LT
TOTAL	RS 4.712,00

Certos de contarmos com vossa atenção, e colocando-nos a disposição, subscrevemo-nos.

A proposta tem validade de 30 dias.

Atenciosamente.



V. TONIN & CIA LTDA
TONIN & CIA. LTDA

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**
De Posto Serranópolis <postoser@lar.ind.br>
Para <licitacao@camaraserranopolis.com.br>
Data 2026-02-02 11:16



- image - 2026-02-02T111501.518.pdf(~58 KB)

Bom dia,

Segue em anexo orçamento.

Atenciosamente: Karina B.

----- Mensagem original -----

De: licitacao@camaraserranopolis.com.br
Para: "Posto Serranópolis" <postoser@lar.ind.br>
Enviadas: Segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026 10:25:32
Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Cuidado! Esta mensagem foi enviada de fora da sua organização.

----- Mensagem original -----

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
Data: 2026-01-23 10:52
De: licitacao@camaraserranopolis.com.br
Para: postoser@lar.ind.br

Prezados (as),

A Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu solicita, por meio deste, a gentileza de encaminhar orçamento para o fornecimento do seguinte item:

Objeto: Gasolina comum (com abastecimento na bomba)

Quantidade: 800 (oitocentos) litros

Solicitamos que o orçamento contenha, no mínimo, as seguintes informações:

- VALOR UNITÁRIO POR LITRO;
- VALOR TOTAL;
- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA;
- DADOS DA EMPRESA (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO E CONTATO);
- DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.

O orçamento deverá ser encaminhado para o e-mail :
licitacao@camaraserranopolis.com.br, de preferência em formato PDF.

Desde já, agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

--

Maria Madalena Bertolini
Presidente
Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu

Objeto: Gasolina comum (com abastecimento na bomba)

Quantidade: 800 (oitocentos) litros

Solicitamos que o orçamento contenha, no mínimo, as seguintes informações:

- VALOR UNITÁRIO POR LITRO: R\$ 6,09
- VALOR TOTAL: R\$4872,00
- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias
- DADOS DA EMPRESA (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO E CONTATO);
LAR TRANSPORTES LTDA
CNPJ:75963827/0006-04
ENDEREÇO: AV. independência 380
bairro Flor da Serra
Telefone: 45991541230
- DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.

Serranópolis do Iguaçu, 02 de fevereiro de 2026

X Adriana Mendes

Adriana Mendes
Gerente do posto

Adriana Mendes
Gerente Posto TR 006

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
1/2026	930360	Rascunho	FABIANA MENEGOL

Título: gasolina comum

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 4.305.0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
461506 - Gasolina Uso: Para Automotivos . Classificação: Comum . Índice De Octanagem: lad 87 Min	Litro	700

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 665.2647%
R\$ 0.0625	R\$ 8.135.0675	R\$ 6.1500	Desvio Padrão: 54.119.7357
			Maior Preço: R\$ 386.466.7252

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS - Compras.gov.br	70000	Litro	R\$ 5.9500	08/01/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
98578705900512025		08/01/2026		1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de combustíveis a granel, com abastecimento diretamente em tanques próprios, destinados ao abastecimento da frota de veículos do Município.		
Esfera		UASG	Forma		Modalidade		
Municipal		985787	SISRP		Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
SANTA LUCIA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA				Gasolina Comum			
Índice e Valor		Ata	Editais		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	1	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	564592	Litro	R\$ 6.1300	07/01/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
98138505912822025		07/01/2026		1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível sendo gasolina comum e óleo diesel, para atender as diversas secretarias do município do Crato/Ce.		
Esfera		UASG	Forma		Modalidade		
Estadual		981385	SISPP		Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
POSTO VIA OESTE PRIME 7 COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA				PETROBRAS			
Índice e Valor		Ata	Editais		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	135000	Litro	R\$ 6.1600	07/01/2026	Sim

Id da Compra

98217905901002025

Comprado em

07/01/2026

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Segunda Publicação Para Registro de Preços Para Aquisição Gradual E Parcelada De Combustível No Âmbito Do Município De São Bento-PB Para Atender À Demanda Da Frota De Veículos Das Diversas Secretarias Deste Município. Conforme Termo de Referência e Especificações

Esfera

Municipal

UASG

982179

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

J C DE ANDRADE FILHO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Marca/modelo

TOTAL

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	400000	Litro	R\$ 8.0900	07/01/2026	Sim

Id da Compra

98027705900382025

Comprado em

07/01/2026

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustível e gás liquefeito de petróleo

Esfera

Estadual

UASG

980277

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

O DA C DE A SOARES

Marca/modelo

LITRO

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	PREFEITURA DE FEIJO - AC - Compras. gov.br	2278490	Litro	R\$ 7.8900	05/01/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98011306000362025	05/01/2026	22	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E INSUMOS, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA - SECA DO RIO ENVIRA.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	980113	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
POSTO RI LTDA	NÃO SE APLICA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AC/Feijó	Feijó	69960000	2278490

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras. gov.br	1920	Litro	R\$ 6.0900	05/01/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98108305900622025	05/01/2026	21	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados a Prefeitura Municipal de Francisco Santos PI, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Unidade Mista de Saúde São Francisco, modalidade de Pregão, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço por valor por item, conforme detalhamento, especificações, quantitativos estimados e exigências contidas no Termo de Referência.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	981083	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
IRMAOS RODRIGUES E SANTOS LTDA	PETROBRAS

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	7680	Litro	R\$ 6.0900	05/01/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98108305900622025	05/01/2026	20	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados a Prefeitura Municipal de Francisco Santos PI, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Unidade Mista de Saúde São Francisco, modalidade de Pregão, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço por valor por item, conforme detalhamento, especificações, quantitativos estimados e exigências contidas no Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	981083	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
IRMAOS RODRIGUES E SANTOS LTDA		PETROBRÁS	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	12400	Litro	R\$ 6.4100	05/01/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98108305900622025	05/01/2026	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados a Prefeitura Municipal de Francisco Santos PI, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Unidade Mista de Saúde São Francisco, modalidade de Pregão, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço por valor por item, conforme detalhamento, especificações, quantitativos estimados e exigências contidas no Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	981083	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
NELSON MALAQUIAS E FILHOS LTDA		Total	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	46000	Litro	R\$ 6,4000	05/01/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98108305900622025	05/01/2026	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados a Prefeitura Municipal de Francisco Santos PI, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Unidade Mista de Saúde São Francisco, modalidade de Pregão, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço por valor por item, conforme detalhamento, especificações, quantitativos estimados e exigências contidas no Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	981083	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
ANJOS & BRITO COMBUSTIVEIS LTDA		Petrobras	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA 8-AM - Compras.gov.br	18222	Litro	R\$ 1,0000	30/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92974006000462025	30/12/2025	1	PROJETO CONFEEF - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - GASOLINA
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	929740	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		GASOLINA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Manaus	Avenida Maués	69065070	18222

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50000	Litro	R\$ 5.9700	30/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98451905900622025	30/12/2025	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Futura aquisição parcelada de combustíveis (óleo diesel S10, gasolina comum, óleo diesel S500 e etanol comum), conforme regulação /especificação da ANP- Agência Nacional de Petróleo para atender à demanda de veículos, máquinas e equipamentos, garantindo a manutenção das atividades das diversas secretarias do Município de Florestal/MG.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984519	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
POSTO FLORESTAL LTDA		Nexta Distribuidora	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	269850	Litro	R\$ 6.0200	30/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98043105900352025	30/12/2025	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980431	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
A D PINHEIRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		PETROBRAS	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº.	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	214500	Litro	R\$ 6.1400	29/12/2025	Sim

Id da Compra

98467305904452025

Comprado em

29/12/2025

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para compra (art. 6º. X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de combustíveis (gasolina comum, etanol/álcool comum e óleo diesel S-10) para o abastecimento da frota da Administração Direta do Município, bem como dos veículos a serviço da Administração Municipal durante o exercício de 2026, para registro de preços, para fornecimento parcelado, para ampla concorrência, observados os prazos máximos para fornecimento.

Esfera

Municipal

UASG

984673

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

POSTO DE COMBUSTIVEIS ENSINAMENTOS DE CRISTO LTDA

Marca/modelo

Gasolina / comum

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	1447	Litro	R\$ 8.5500	28/12/2025	Sim

Id da Compra

98021106000172025

Comprado em

28/12/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Contratação de Empresa para Fornecimento de combustíveis destinados ao apoio logístico nas ações de socorro e assistência às famílias afetadas pela situação de emergência decorrente das inundações no Município de Barreirinha/AM, incluindo o transporte e a entrega de kits de ajuda humanitária, de acordo com as condições constantes no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência e seus anexos

Esfera

Estadual

UASG

980211

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

C. MENDES DA SILVA LTDA

Marca/modelo

Combustivel

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

AM/Barreirinha

Logradouro

Barreirinha

CEP

69160000

Quantidade

1477

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	MPI-CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - Compras.gov.br	9200	Litro	R\$ 6.6900	26/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93357306000022025	26/12/2025	1	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Beneditinos-PI

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	933573	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
ANTONIO DE SOUSA RODRIGUES LTDA	Conforme contrato

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PI/Beneditinos	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	64380000	9200

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	5000	Litro	R\$ 6.1337	23/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19406805900042025	23/12/2025	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresas que fornecerão uma solução integrada de abastecimento e manutenção de veículos, por meio de um sistema informatizado de gerenciamento da frota e prestação de serviços por meio de uma rede credenciada de postos de combustível e oficinas mecânicas, atendendo toda ademanda da Coordenação Regional do Sul da Bahia

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	194068	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	PROPRIA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Maior Desconto

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2750	Litro	RS 7.5292	22/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16000105900142025	22/12/2025	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel S10 e Gasolina Comum)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160001	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
AUTO POSTO BOSQUE LTDA	BR

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Maior Desconto

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11000	Litro	RS 6.6641	22/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16000105900142025	22/12/2025	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel S10 e Gasolina Comum)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160001	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
AUTO POSTO CORRENTAO LTDA	Gasolina Comum C

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Maior Desconto

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	145804	Litro	R\$ 7.3000	19/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98588905900192025	19/12/2025	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventual contratação para a aquisição de combustíveis, especificamente Gasolina Comum e Óleo Diesel S10. Esta contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com validade de 12 (doze) meses, visando estabelecer as melhores condições de aquisição para atender às demandas das Secretarias e Fundos Municipais que compõem a estrutura administrativa da municipalidade.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985889	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
AUTO POSTO DE SERVICO M & L LTDA	GASOLINA	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	300	Litro	R\$ 5.8500	18/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800906005172025	18/12/2025	1	Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (óleo diesel comum e gasolina comum) para atender a demanda dos cursos de ciências agrárias (Técnico Integrado em Agroecologia, Técnico Integrado em Agropecuária e Engenharia Agronômica) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR) - Campus Ivaiporã.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
POSTO MACEDO JARDIM ALEGRE LTDA	sem	-	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PR/Ivaiporã	Rua Max Arthur Greipel	86873400	300

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR ISIDORO - AL - Compras.gov.br	800000	Litro	RS 6.2964	18/12/2025	Sim

Id da Compra

98278705900132025

Comprado em

18/12/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços (RP) visando a futura contratação de empresa para a aquisição de combustíveis, de forma contínua e fracionada, afim de atender as demandas de abastecimento dos veículos /maquinas alocadosda frota oficial do municipio.

Esfera

Municipal

UASG

982787

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

REDE COMERCIAL AQUARELA LTDA

Marca/modelo

Gasolina

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Editais

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Maior Desconto

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS/AP - Compras.gov.br	1600	Litro	R\$ 6.0570	18/12/2025	Sim

Id da Compra

93316805900022025

Comprado em

18/12/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para fornecimento parcelado de gasolina comume óleo diesel S10, com abastecimento direto em postos credenciados situados até 10 km (ida e volta) da sede do CRECI/AP, conforme demanda da frota oficial.

Esfera

Estadual

UASG

933168

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

POSTO DE COMBUSTIVEIS JARDINS LTDA

Marca/modelo

GASOLINA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Editais

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	20000	Litro	R\$ 5.7900	17/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98255505930022025	17/12/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição continuada de combustíveis(Gasolina Comum) para atender a Frota de Veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha PE.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	982555	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
AUTO POSTO COMBUSTIVEL A & L LTDA	Dislub	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	-		
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	100000	Litro	R\$ 5.7900	17/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98255505920162025	17/12/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição continuada de combustíveis(Gasolina Comum e Óleo Diesel S10) para atender a Frota de Veículos do Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha PE
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	982555	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
AUTO POSTO COMBUSTIVEL A & L LTDA	Dislub	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	-		
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº - Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	305500	Litro	R\$ 6.8500	17/12/2025	Sim

Id da Compra

98566105900282025

Comprado em

17/12/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustíveis diversos objetivando o abastecimento dos veículos da frota municipal.

Esfera

Estadual

UASG

985661

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

POSTO SETE IRMAOS LTDA

Marca/modelo

RAIZEN

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº - Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	MGO-CAMARA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - Compras.gov.br	18438	Litro	R\$ 6.4394	17/12/2025	Sim

Id da Compra

92950505900062025

Comprado em

17/12/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustível, do tipo gasolina comum, para abastecimento da frota oficial de veículos da Câmara Municipal de Itaberaí.

Esfera

Municipal

UASG

929505

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PASADENA COMBUSTIVEIS LTDA

Marca/modelo

BANDEIRA BRANCA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Maior Desconto

Nº - Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27 1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	46800	Litro	R\$ 5.7900	17/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98255505910132025	17/12/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição continuada de combustíveis(Gasolina Comum e Óleo Diesel S10) para atender a Frota de Veículos do Município de Santa Terezinha/PE, exceto Secretaria Municipal de Saúde, e Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	982555	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
AUTO POSTO COMBUSTIVEL A & L LTDA		Dislub	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº - Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28 1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - Compras.gov.br	150000	Litro	R\$ 5.9900	16/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98228905900192025	16/12/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação De Empresa Para Fornecimento Parcelado De Combustíveis Destinado Para A Frota De Veiculos Oficiais.Bem Como Os Veiculos Locados. Ou A Disposição Da Atividade Pública. Da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal De Educação, Fundo Municipal DeAssistência Social E Fundo Municipal De Saúde De Lagoa Do Carro/PE, Conforme Condições. Quantidades E Exigências Estabelecidas Neste Edital E Seus Anexos

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	982289	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
REGO E VASCONCELOS REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA		Bandeira Branca	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	84753	Litro	R\$ 5.9900	16/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98549905901162025	16/12/2025	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço de combustíveis e reagente arla-32 para abastecimento da frota municipal de veículos e máquinas.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	985499	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
AUTO POSTO VISSOTO LTDA		BANDEIRA BRANCA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	99720	Litro	R\$ 5.6329	16/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78882005900452025	16/12/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço contínuo de gerenciamento de fornecimento de combustíveis em rede de postos credenciados, por meio de sistema informatizado, utilizando cartão eletrônico com chip ou cartão com tarjamagnética, para atender a frota de viaturas e embarcações da Capitania Fluvial de Porto Velho e Agências subordinadas, bem como as viaturas e embarcações com autorização dessas Organizações Militares.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	788820	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		PRÓPRIO	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	i	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	22000	Litro	R\$ 5.9875	15/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13006005900332025	15/12/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no ramo de implantação e operacionalização de gestão de frota por meio de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados, para o abastecimento com combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel s-10) para a frota dos veículos oficiais pertencentes à SFA-ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera Federal	UASG 130060	Forma SISPP	Modalidade Pregão
Fornecedor LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA		Marca/modelo Própria	
Índice e Valor -	Ata -	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra
Critério Julgamento Item Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	i	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - MT - Compras.gov.br	66484	Litro	R\$ 0.0625	15/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
39302005902892025	15/12/2025	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e intermediação no fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos da SR-MT/DNIT em rede especializada de serviços, mediante a implantação de sistema de cartão magnético de monitoramento de frota, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos

Esfera Federal	UASG 393020	Forma SISPP	Modalidade Pregão
Fornecedor VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		Marca/modelo -	
Índice e Valor -	Ata -	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra
Critério Julgamento Item Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	130000	Litro	R\$ 5.1300	12/12/2025	Sim

Id da Compra

98683505901382025

Comprado em

12/12/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gasolina comum, etanol hidratado combustível, óleo diesel S10 e óleo diesel S500, para o exercíciode 2026

Esfera

Estadual

UASG

986835

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Marca/modelo

PRÓPRIA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15000	Litro	R\$ 6.4913	12/12/2025	Sim

Id da Compra

16033905900572025

Comprado em

12/12/2025

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustível líquido do tipo: Diesel S10, Diesel S500 e Gasolina Comum com o comodato não oneroso de tanque e equipamentos

Esfera

Federal

UASG

160339

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

DISLUB COMBUSTIVEIS S.A.

Marca/modelo

Comum

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Maior Desconto

Nº	inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	262535	Litro	R\$ 6.5400	11/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98582105901032025	11/12/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10), conforme demanda, pelo período de validade do Contrato, para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Cantagalo-RJ e dos Fundos Municipais no exercício de 2026.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985821	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
AUTO POSTO MIRA OURO LTDA		ALE	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	976	Litro	R\$ 6.4251	10/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78335106000192025	10/12/2025	2	Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento de fornecimento de combustíveis (Gasolina e Diesel S-10), em rede de postos credenciados, a fim de abastecer, por meio de sistema eletrônico com cartão magnético, os veículos oficiais desta Agência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	783351	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		própria	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RN/Areia Branca	Areia Branca	59655000	976

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	8000	Litro	R\$ 6.1100	10/12/2025	Sim

Id da Compra

92999206000292025

Comprado em

10/12/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Aquisição de até 8.000(oito mil litros de gasolina comum)

Esfera

Estadual

UASG

929992

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

TEIDER & TEIDER LTDA

Marca/modelo

Shell

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PR/Lapa	Alameda David Carneiro	83750095	8000

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	31000	Litro	R\$ 6.1013	09/12/2025	Sim

Id da Compra

92603805900942025

Comprado em

09/12/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, em atendimento à Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer-FUTEL

Esfera

Estadual

UASG

926038

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

AUTO POSTO VALOR LTDA

Marca/modelo

ipiranga

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Maior Desconto

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	25500	Litro	R\$ 6.3824	08/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11032205900032025	08/12/2025	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de gasolina comum e diesel S-10, em rede de postos credenciados em todo território nacional.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	110322	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		proprio	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Maior Desconto			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	58570	Litro	R\$ 5.9114	08/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11032205900032025	08/12/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de gasolina comum e diesel S-10, em rede de postos credenciados em todo território nacional.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	110322	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA		proprio	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Maior Desconto			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1500	Litro	R\$ 5.8400	08/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92958306900012024	08/12/2025	1	Objeto: Aquisição de 1.500 (hum mil e quinhentos) litros de gasolina e de 500 (quinhentos) litros de etanol.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929583	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS J B LTDA	CONFORME EDITAL		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1500	Litro	R\$ 5.9300	08/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92958306900042025	08/12/2025	1	Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para a frota da Câmara Municipal de Cambira.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929583	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
C A SOTTI LTDA	PETROBAS		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	694444	Litro	R\$ 6.2200	05/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98053105900342025	05/12/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980531	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
EL SHADAY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	SHELL - PROCEDÊNCIA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	CAMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA - Compras.gov.br	1	Litro	R\$ 386.465.7252	04/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92818005900052025	04/12/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de combustivel(gasolina comum), por maior percentual de desconto sobre o preço médio mensal divulgado pelo ANP (agência nacional de petróleo) tendo como referência o município de Itabuna-BA para atendimento da frota de veículos oficiais da câmara de Itabuna-BA.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	928180	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
SSP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	PETROBAHIA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Maior Desconto

Nº - Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
45	INST.FED.DE EDUC..CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	500	Litro	R\$ 6.4800	03/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15842606001652025	03/12/2025	1	Aquisição de materiais de consumo de natureza comum (GASOLINA)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158426	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
SANTA ROSA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	PETROLEO BRASILEIRO SA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
ES/Santa Teresa	Sta Teresa	29660000	500

Nº - Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
46	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	976	Litro	R\$ 6.4900	03/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78335106000012026	03/12/2025	2	A presente justificativa visa respaldar a necessidade de aquisição de combustíveis Gasolina Comum e Óleo Diesel S10, destinados ao abastecimento das viaturas oficiais pertencentes à Agência da Capitania em Areia Branca, as quais são imprescindíveis para o pleno cumprimento das atividades institucionais previstas.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	783351	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
POSTO COSTA BRANCA LTDA	GASOLINA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RN/Areia Branca	Areia Branca	59655000	976

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	950	Litro	R\$ 6.5900	03/12/2025	Sim

Id da Compra

78136006000742025

Comprado em

03/12/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Aquisição de Combustíveis para viaturas e embarcações

Esfera

Federal

UASG

781360

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

POSTO CANCELA SERVICOS E COMERCIO LTDA

Marca/modelo

Gasolina

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

RJ/Macaé

Logradouro

Rua Denach Lima

CEP

27915530

Quantidade

950

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Litro	R\$ 6.7900	03/12/2025	Sim

Id da Compra

92825206000192025

Comprado em

03/12/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Aquisição de combustível (gasolina comum) para abastecimento do carro da frota da Prev São José

Esfera

Estadual

UASG

928252

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

AUTO POSTO DALA RIVA LTDA

Marca/modelo

Dala Riva

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

PR/São José dos Pinhais

Logradouro

Rua Colombo

CEP

83005400

Quantidade

30

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4200	Litro	R\$ 6.3855	02/12/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92828406000762025

02/12/2025

1

O objeto do edital é contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO QUE POSSIBILITE O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA, DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, com utilização de CARTÃO MAGNÉTICO COM MICROCHIP COM IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, com monitoramento via ambiente web, para utilização da FROC, em conformidade com o Termo de Referência (Anexo 02).

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

928284

SISPP

Dispensa

Fornecedor

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Marca/modelo

PRÓPRIA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio das Ostras	Avenida Cristóvão Barcelos	28893078	4200

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Litro	R\$ 19.993.1000	30/11/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

93026906000182025

30/11/2025

1

Aquisição de combustível para a frota de veículos da Câmara Municipal de Potim.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

930269

SISPP

Dispensa

Fornecedor

ABASTECIMENTO E PECAS PIT STOP LTDA

Marca/modelo

Não se aplica

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Potim	Avenida Juvenal Antunes de Proença	12525262	1

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 13/01/2026 09:22

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 1 | Processo 2/2026



Última atualização 09/01/2026

[Acessar Contratação](#)

Local: Jacarezinho/PR **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Unidade compradora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 09/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

ID contratação PNCP: 01510404000108-1-000002/2026 **Fonte:** GovernopBrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

☰ [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



[Entrar](#)

Contratacao de empresa fornecedora de combustivel para veiculos automotores

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 11.319,80

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 11.319,80

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	ETANOL	520	R\$ 4,49
2	GASOLINA	1500	R\$ 5,99

Exibir: 1-2 de 2 itens Página: < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portal.deservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Contrato nº 2/2026

Última atualização 09/01/2026



Local: Jacarezinho/PR **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO


Unidade executora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 09/01/2026 **Data de assinatura:** 08/01/2026 **Vigência:** de 08/01/2026 a 08/01/2027

  Portal Nacional de Contratações Públicas





Id contratação PNCP: [01510404000198-1-000002/2026](#)

Objeto:

Contratacao de empresa fornecedora de combustivel para veiculos automotores

VALOR CONTRATADO

R\$ 11.319,80

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 09.129.872/0001-29 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: MAGIOLI MILANI LTDA

Arquivos

Histórico

Nome

Data/Hora de Inclusão

Contrato 12026

09/01/2026 - 10:19:21

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correte das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portal.deservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335. 1º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

CONTRATO Nº 01/2025

Contrato de aquisição de combustível que entre si celebram a Câmara Municipal de Jacarezinho e a empresa MAGIOLI & MILANI II LTDA.

Considerando a homologação do Processo de Dispensa 01/2026 (Processo 01/2026) declara-se que são partes integrantes neste instrumento de contrato: de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO-PR, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com endereço na Rua Coronel Baptista, nº 335, 1º andar, Centro, Jacarezinho-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.510.404/0001-98, neste ato representada por seu Presidente Senhor JOSÉ IZAÍAS GOMES - ZOLA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa MAGIOLI & MILANI LTDA, com sede na Rua Dom Fernando Taddey, 1203, Centro, em Jacarezinho/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.129.872/0001-29, neste ato representada pelo Sr. LEONARDO BRUNO MAGIOLI, titular do CPF nº 086.000.089-30 denominada simplesmente CONTRATADA, que acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, suas alterações e legislações pertinentes, dos Atos da Presidência 1/2022 e 7/2023, assim como pelas condições do Processo acima descrito, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de combustíveis para veículos automotores, na quantidade estimada de 1.500 litros de gasolina comum ao ano e 520 litros de etanol ao ano.

Parágrafo Único – A presente contratação não gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRANTE e a CONTRATADA e seus subordinados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

2.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, Atos da Presidência 01/2022 e 07/2023, pelos preceitos de Direito Público e pelas disposições gerais conforme cláusulas fornecidas pela CONTRATADA, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

2.2. Eventuais dúvidas ou omissões sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente Contrato serão solucionadas por meio da aplicação dos princípios insculpidos no Artigo 5º da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, e também da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e

81
A



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

2.035, Parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser buscado e tutelado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

3.1. Constituem OBRIGAÇÕES do CONTRATANTE:

- I - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de Gestor e Fiscal especialmente designados;
- II - Verificar que durante toda a vigência do contrato seja mantida a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta contratação;
- III - Orientar, por meio do fiscal designado, quanto à execução do objeto contratado, quanto aos critérios técnicos e prioridades, qualidade e condições da realização da contratação;
- IV - Efetuar o pagamento no prazo previsto.

3.2. Constituem OBRIGAÇÕES da CONTRATADA:

- I - Garantir a qualidade dos combustíveis fornecidos, segundo as exigências legais, normas do fabricante, padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional de Petróleo - ANP e demais legislações correlatas.
- II - Controlar para que apenas os veículos cadastrados sejam abastecidos e somente com o combustível para o qual estão autorizados.
- III - Substituir os combustíveis recusados pela CONTRATANTE, no caso de densidade fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos na sua composição e presença de outras substâncias em percentuais além dos permitidos na sua composição, além de outros vícios de produto eventualmente conhecidos pela CONTRATANTE, declarando-se ciente de outras implicações legais ligadas às situações acima descritas ou com elas correlatas.
- IV - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade de combustíveis, bem como providenciar a sua comprovação, devendo arcar com as despesas resultantes.
- V - Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência dos combustíveis.
- VI - Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação do fornecimento e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados.
- VII - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas nas legislações específicas de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento de combustíveis, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

AS²



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335. 1º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

VIII - Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, convenientes ou prepostos, na execução do fornecimento contratado.

IX - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto ao fornecimento;

X - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

XI - Fornecer produtos à CONTRATANTE de modo que os preços jamais sejam superiores ao praticado na bomba do seu estabelecimento, devendo informar este fato à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (horas) da ciência de que os valores da bomba estão menores do que os ora contratados, e passando neste mesmo prazo a cobrar, no máximo, o valor da bomba;

XII - Apresentar cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto ou Contrato social, sempre que houver alteração;

XIII - Responder pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

XIV - Prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados no fornecimento, sempre que a ela imputáveis, ou por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos para execução do objeto avençado;

XV - Responder e indenizar às suas expensas, quaisquer danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência do cumprimento do Contrato, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

XVI - Não transferir a totalidade deste instrumento contratual a terceiros;

XVII- Assumir inteira responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, tributários, acidente de trabalho e quaisquer outros relativos a seu pessoal ou resultantes da execução do Contrato, os quais já estão incluídos no custo total do Contrato, ficando a CONTRATANTE isenta do pagamento de quaisquer obrigações decorrentes da execução do instrumento contratual;

XVIII- Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

XIX - Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos ou mudanças na estrutura societária da empresa;

XX - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

XXI - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato que, a critério da CONTRATANTE, se façam necessários, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes;

3.3. CONTRATANTE e CONTRATADA se obrigam a dar efetivo cumprimento às disposições normatizadas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

CLÁUSULA QUARTA- DO REGIME DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

4.1. O valor do presente contrato é de R\$ 11.319,80 (oito mil cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos), estimativa para um período de 12 meses que corresponde ao preço:

a) Proposto pela CONTRATADA, para o item **Gasolina Comum**, num valor total de R\$ 8.985,00, sendo estimada a utilização de 1.500 litros num **valor unitário de R\$ 5,99**.

b) Proposto pela CONTRATADA, para o item Etanol, num valor total de R\$ 2.334,80 sendo estimada a utilização de 520 litros num valor unitário de R\$ 4,49.

4.2. O veículo oficial da CONTRATANTE é: **CHEVROLET CRUZE, PRATA, 1.4 TURBO, 16 V (FLEX), 5P, 153 CV, ANO DE FABRICAÇÃO: 2017, ANO DE MODELO: 2018, PLACA: BBV - 8135, CHASSI: 8AGBB69S0JR122805**, sendo que em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá abastecer veículo que não o indicado pela CONTRATANTE

4.3. A CONTRATADA que abastecer veículo que não seja o descrito acima e/ou intentar o recebimento dos respectivos valores junto à CONTRATANTE será submetida às penalidades decorrentes deste contrato, sem prejuízo de notificação aos órgãos competentes para que apurem a responsabilidade na esfera criminal.

4.4. Os veículos que vierem a ser adquiridos pela CONTRATANTE poderão ser abastecidos após a notificação por meio de ofício enviado à CONTRATADA, assinado pelo Fiscal do Contrato, com a identificação de, no mínimo, ano, modelo, marca e placa do automóvel.

4.5. O fornecimento do combustível ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados, a critério da CONTRATANTE, em virtude da necessidade do produto.

4.6. O prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento definitivo, pelo Contabilista Legislativo da CONTRATANTE, da Nota Fiscal Eletrônica apresentada pela CONTRATADA, condicionado-se o mesmo à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada pela CONTRATADA com os valores propostos e com o fornecimento efetivamente realizado.

4.7. O abastecimento de combustíveis deverá ser autorizado expressamente pela CONTRATANTE por meio de requisição de abastecimento, em conformidade com a regulamentação própria, impressa em 02 (duas) vias que comprovem a realização do abastecimento, sendo que uma via da requisição de abastecimento ficará em poder da CONTRATADA e a outra via deverá ser entregue à CONTRATANTE, para o devido controle.

8 P
4



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

4.8. No ato do abastecimento a CONTRATADA deverá fornecer o cupom fiscal ou documento auxiliar de nota fiscal do consumidor eletrônico para aquele que apresentar a devida requisição, nos termos da respectiva regulamentação, contendo os seguintes itens: nome da CONTRATANTE, CNPJ, data e horário e do abastecimento, tipo de combustível, quantidade, valor por litro e indicação do veículo com placa e quilometragem.

4.9. A Nota Fiscal deverá ser apresentada com o destaque de eventuais impostos a serem retidos e dos dados bancários para pagamento da despesa, na semana subsequente ao do abastecimento, e deverá se referir a todos os fornecimentos da semana anterior, devendo a CONTRATADA nela informar as datas, os valores de cada abastecimento, a quantidade discriminada de cada combustível, placas do veículo e quilometragem.

4.10. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

4.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

4.12. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor.

4.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento por este órgão público, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data de vencimento e ao efetivo adimplemento da parcela será correspondente à multa de 2% (dois por cento) e juros legais de 0,5% (meio por cento) ao mês.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 01.010.01.031.0001.1.001000.3.3.90.30.01.01.00 – ETANOL e 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.30.01.02.00 – GASOLINA, ambas vinculadas à dotação 01.010.01.031.0001.1.001000.3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO E DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

6.1. Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pela CONTRATANTE:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335. 1º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites de 25% (vinte e cinco por cento) para acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

II – Por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco (**MATRIZ DE RISCO**) estabelecida no contrato.

d.1) caso o pedido de reequilíbrio se origine da CONTRATADA deverá ser solicitado por escrito à CONTRATANTE, em nome da autoridade competente (EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO) e assinado por seu representante ou por seu Procurador, devendo ser instruído com notas fiscais que comprovem a margem de lucro no período em que assinado o contrato e notas fiscais contemporâneas ao pedido, que demonstrem a redução da margem de lucro a embasar a solicitação;

d.2) para que o pedido de reequilíbrio seja conhecido e analisado deverão ser seguidas as condições descritas nos Artigos 89 a 92 do Ato da Presidência 07/2023, publicado na edição 2.679 (16 de junho de 2023) do Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacarezinho/PR.

d.3) caso não comprovada a necessidade de reequilíbrio, a CONTRATADA se obriga a manter as condições contratuais originariamente avençadas, como risco da contratação, sob pena de aplicação das sanções descritas na CLÁUSULA DÉCIMA e extinção contratual, nos termos que se seguem.

d.4) de modo que prevaleça o interesse público na contratação a iniciativa para reequilibrar poderá partir da CONTRATANTE, se observada a redução de preços e de custos ou a majoração da margem de lucro, e deverá ser PRONTAMENTE acatada pela CONTRATADA, após a devida formalização, sob pena de aplicação das sanções previstas na CLÁUSULA DÉCIMA.

A 8 6



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. Constituem causas para extinção deste Contrato a favor da CONTRATANTE quaisquer daquelas elencadas no Artigo 137 da Lei Federal 14.133/21, as quais deverão ser formalmente motivadas nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa e não excluem o direito à extinção do Contrato a favor da CONTRATADA nos termos dos §§ 2º a 4º do Artigo 137 da Lei Federal 14.133/21, além das demais causas de extinção especificadas nos termos em anexo.

6.4. A extinção deste Contrato deverá ser justificada e dar-se-á conforme o disposto no Artigo 138 e seu § 1º, tendo as consequências determinadas no § 2º do Artigo 138 e no Artigo 139, todos da Lei Federal 14.133/21, a depender do justificado com base no caso concreto a firmar a extinção.

CLÁUSULA SÉTIMA – MATRIZ DE RISCOS

7.1. A matriz de riscos inerentes a este Contrato está disposta como Anexo, e não exclui casos ali não descritos, que demandarão análise por parte da Gestão e Fiscalização do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA- DA PUBLICAÇÃO E DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21 e dos Atos de Presidência 1/2022 e 7/2023.

8.2. O CONTRATADO terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Contrato*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.3. A convocação descrita acima poderá ocorrer por meio de envio de via digital assinada por meio de quaisquer meios idôneos (whatsapp, e-mail, etc.), cabendo à empresa responsabilizar-se por estar atenta a estes canais de comunicação e ao previsto no item anterior.

8.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, renováveis por igual período, mas a execução do objeto deve seguir os prazos descritos nos itens anteriores, sob pena de aplicação das sanções definidas no Contrato.

8.5. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato

8.6. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA- DO FISCAL/ GESTOR DO CONTRATO

7



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

9.1. Indica-se como Fiscal do Contrato o servidor Amauri Ferreira da Fonseca, Analista Administrativo, sendo o servidor Rodolfo Venancio da Silva, Técnico Administrativo, seu suplente, ao passo que a Gestor do Contrato será o Diretor-Geral, Eduardo Feriato.

9.2. As funções e responsabilidades de Gestor e Fiscal do Contrato são as definidas no Ato da Presidência 07/2023, de 16 de junho de 2023 (Edição 2.679 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacarezinho/PR), dos Artigos 12 a 17.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A CONTRATADA declara-se ciente que será responsabilizada administrativamente em caso de cometimento de infração administrativa.

10.2. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

a) No máximo 30% do valor do contrato para as infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 da Lei Federal 14.133/21.

b) No máximo 20% do valor do contrato para as infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 da Lei Federal 14.133/21.

c) No máximo 10% do valor do contrato para a infração administrativa prevista no inciso I da Lei Federal 14.133/21

10.4. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

10.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou Atos da Presidência 1/2022 e 7/2023, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

10.8. Na aplicação das sanções serão considerados as situações descritas no art. 156, §1º da Lei Federal 14.133, de 2021.

10.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.10. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

10.11. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

10.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.13. A CONTRATADA declara-se ciente de que eventuais multas ou sanções pecuniárias poderão ser diretamente descontadas do montante mensal devido, após o devido procedimento de apuração e aplicação da sanção.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (DUAS) vias iguais e rubricadas para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Jacarezinho, _____ de _____ de 2026.

6 P
9



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335. 1º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: cmjacarezinho@jacarezinho.pr.leg.br – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

CONTRATANTE
Câmara Municipal de Jacarezinho

MAGIOLI E MILANI II Assinado de forma digital
LTDA:09129872000 LTDA:09129872000129
129 Dados: 2026.01.08 11:06:15
-03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RODOLFO VENANCIO DA SILVA
CPF: 366.271.248-23

LEANDRO THEODORO DA SILVA
CPF: 053.862.189.30



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335. 1º. Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR - CEP 86400-000 - Telefone: (43) 3527-1919
E-mail: camarajacarezinho@cmj.pr.gov.br – Site: www.cmj.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO 1/2026

CONTRATO 1/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: MAGIOLI & MILANI II LTDA.

CNPJ: 09.129.872/0001-29

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de combustíveis para veículos automotores, na quantidade estimada de 1.500 litros de gasolina comum ao ano e 520 litros de etanol ao ano, nos termos da Dispensa 2/2025 (Processo 2/2025).

VALOR: R\$ 11.319,80


VIGÊNCIA: 12 meses, contados da publicação em Diário Oficial do Município de Jacarezinho/PR do extrato do respectivo Contrato, a ser notificado à CONTRATADA por quaisquer meios idôneos, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 106, 107 e 114 da Lei nº 14.133/2021.

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: Amauri Ferreira da Fonseca (Fiscal), Eduardo Feriato (Gestor).

DOTAÇÕES:

Funcional Programática	01.010.01.031.0001.2.001000
Dotação orçamentária	3.3.90.30.00.00.00
Descrição dotação	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento da despesa	3.3.90.30.01.01.00 E 3.3.90.30.01.02.00
Descrição Desdobramento	ETANOL E GASOLINA
Total empenhado	R\$ 0,00
Empenho por dispensa	R\$ 0,00

Jacarezinho/PR, 07 de janeiro de 2026.


JOSÉ IZALDAS GOMES - ZOLA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3348 - 01 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 01/2026

O Vereador JOSÉ IZAIAS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, Incisos II e XXVIII, resolve

Art. 1.º Concede aos Servidores abaixo especificados, FÉRIAS REGULAMENTARES referente aos períodos aquisitivos que especifica, bem como pelos prazos discriminados:

SERVIDOR/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO(S) DE GOZO	OBSERVAÇÃO
AMAUURI FERREIRA DA FONSECA - Analista Administrativo	19/10/2024 a 18/10/2025	05/01/2026 a 09/01/2026	5 dias de férias fracionadas e 10 dias convertidos em pecúnia
MÔNICA DA SILVA COSTA - Atualista Legislativo	22/12/2024 a 21/12/2025	05/01/2026 a 24/01/2026	20 dias de férias fracionadas e 10 dias convertidos em pecúnia
EDUARDO FERIATO - Diretor Geral	01/01/2025 a 31/12/2025	05/01/2026 a 24/01/2026	20 dias de férias fracionadas e 10 dias convertidos em pecúnia
MARLA ANDREA DELVAS CRUZ - Consultor Jurídico	01/01/2025 a 31/12/2025	05/01/2026 a 19/01/2026	15 dias de férias fracionadas
VINICIUS LOPES LEOPOLDINO - Assessor de C. S. F Institucional	01/01/2025 a 31/12/2025	12/01/2026 a 26/01/2026	15 dias de férias fracionadas e 10 dias convertidos em pecúnia
ELISANGELA DIONISIO ASSIST. IFGISI ATIVO	10/03/2024 a 09/03/2025	19/01/2026 a 02/02/2026	15 dias de férias fracionadas

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 08 de janeiro de 2026.

José Izaias Gomes
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 1/2026

Processo 1/2026
DISPENSA 1/2026

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de combustíveis para veículo automotor.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa MAGIOLI & MILANI LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 09.129.872/0001-29, versando sobre o objeto supracitado, no valor estimado de R\$ 11.319,80 por ano, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 06 de janeiro de 2026.

José Izaias Gomes - "ZOLA"
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante da documentação acostada aos autos do Processo Administrativo nº 007/2026, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026, bem como dos pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, constatada a regularidade e a conformidade legal do procedimento, HOMOLOGO o presente processo, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação da empresa PAZ E BEM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 22.995.714/0001-10 para a realização de apresentação artística da dupla "Álvaro & Daniel", que consiste em show musical a ser realizado no dia 20 de janeiro de 2026, durante a Festa de São Sebastião 2026, no Município de Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 08 de janeiro de 2026.
Marcelo José Bernardelli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE CONTRATO 1/2026

CONTRATO 1/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: MAGIOLI & MILANI II LTDA.

CNPJ: 09.129.872/0001-29

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de combustíveis para veículos automotores, na quantidade estimada de 1.500 litros de gasolina comum ao ano e 520 litros de etanol ao ano, nos termos da Dispensa 2/2025 (Processo 2/2025).

VALOR: R\$ 11.319,80

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da publicação em Diário Oficial do Município de Jacarezinho/PR do extrato do respectivo Contrato, a ser notificado à CONTRATADA por quaisquer meios idôneos, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 106, 107 e 114 da Lei nº 14.133/2021.

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: Amauri Ferreira da Fonseca (Fiscal), Eduardo Feriato (Gestor).

DOTAÇÕES:

Funcional Programática	01.010.01.031.0001.2.001000
Dotação orçamentária	3.3.90.30.00.00.00
Descrição dotação	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento da despesa	3.3.90.30.01.01.00 E 3.3.90.30.01.02.00
Descrição Desdobramento	ETANOL E GASOLINA
Total empenhado	R\$ 0,00
Empenho por dispensa	R\$ 0,00

Jacarezinho/PR, 07 de janeiro de 2026.

José Izaias Gomes - "ZOLA"
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 2/2026



Última atualização 08/01/2026

Local: Castro/PR **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Unidade compradora: 01001 - Atividades do Legislativo Municipal

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 08/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 7774685000158-1-000003/2026 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DURANTE O ANO DE 2026

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 20.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 20.000,00

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número	Data Assinatura	Vigência	Id Contrato PNCP
2	14/01/2026	15/01/2026 a 31/12/2026	7774685000158-2-000002/2026

Exibir: 10

1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portal.deservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Contrato nº 2/2026

Última atualização 15/01/2026



Local: Castro/PR **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Unidade executora: 01001 - Atividades do Legislativo Municipal

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 3/2026 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 15/01/2026 **Data de assinatura:** 14/01/2026 **Vigência:** de 15/01/2026 a 31/12/2026

Id contrato PNCP: 7774685000158-2-000002/2026 **Fonte:** IPM Sistemas

Id contratação PNCP: 7774685000158-1-000003/2026

Objeto:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DURANTE O ANO DE 2026

VALOR CONTRATADO

R\$ 20.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.615.048/0001-30 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: R. BORSATTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Arquivos

Histórico

Nome :

Data/Hora de Inclusão :

CONTRATO_0022026_BORSATTO.pdf

15/01/2026 - 13:20:52

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correte das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portal.deservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 002/2026

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO E A EMPRESA R BORSATO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 77.774.685/0001-58, com sede à Rua Coronel Jorge Marcondes, nº. 501, Vila Rio Branco, em Castro/PR, na pessoa de seu representante legal, **GERSON SUTIL**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 6.***.***-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 0**.***.***-32, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa **R BORSATO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LDTA**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.615.048/0001-30, com endereço na Av. Dr. Ronie Cardoso, nº 37, Jardim Colonial, nesta Cidade, neste ato representado por seu representante legal Sr. **ROGERIO BORSATTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4**.***-5 SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº.13*.***.***-61, residente e domiciliado nesta Cidade, a seguir denominada **CONTRATADA**, :conforme Processo Dispensa n 002/2026, em acordo com a lei 14.133/2021, ajustam e acordam o seguinte:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O objeto deste contrato é a aquisição de combustível para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Castro durante o ano de 2026.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

2.1 – Pelo fornecimento do combustível a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 6,57 (seis reais e cinquenta e sete centavos) por litro de gasolina comum; o valor de R\$ 6,57 (seis reais e cinquenta e sete centavos) por litro de gasolina aditivada e o valor de R\$ 4,69 (Quatro reais



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

e sessenta e nove centavos), por litro de etanol, totalizando o presente contrato a estimativa anual no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

2.2 – O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 dias corridos após a apresentação da nota fiscal, a qual deverá constar o número de empenho e dados bancários, conforme necessidade de abastecimento dos referidos veículos e ser devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

2.3 – Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, inclusive retenção de Imposto de Renda nos casos disciplinados pelo Decreto Municipal n. 778/2023 e Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012, exceto a empresa optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, mediante apresentação de comprovação documental

2.4 – Os preços praticados poderão ser realinhados visando restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da CONTRATANTE, para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 124 e seguintes da Lei 14.133/2021.

2.5 – O realinhamento de que trata o parágrafo anterior será deliberado pela Administração a partir de requerimento formal, fundamentado e comprovado do interessado, gerando eventuais efeitos a partir da protocolização do requerimento, e nunca de forma retroativa.

2.6 – As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.001.0001.0031.0001.2007- 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

01.001.0001.0031.0001.2007 - 3.3.90.30.01.02 – GASOLINA

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E RESCISÃO

3.1 - O presente contrato será válido da sua publicação até 31/12/2026.

3.2 – Após o término do prazo de vigência, o contrato será considerado encerrado, mesmo que a CONTRATANTE não utilize o valor global do certame, não havendo obrigação da mesma de pagar o restante do combustível que não foi utilizado.

3.3 - O presente CONTRATO poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

3.4 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 138, da Lei nº 14.133/2021.

4. - CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 – Constituem direito da CONTRATANTE receber o objeto deste CONTRATO nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

4.2 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

4.2.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Aviso de Contratação Direta nº 002/2026 e seus anexos;

4.2.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e à proposta do licitante;

4.2.3 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

4.2.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

4.2.5 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade.

4.2.6 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

4.2.7 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

4.2.8 - Cientificar a Procuradoria da Câmara para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

4.2.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

4.2.10 - A Administração terá o prazo de um mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

4.2.11 - Responder eventuais pedidos de restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro feito pelo contratado no prazo máximo de 1 mês.

4.2.12 - Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para descumprimento de cláusulas contratuais.

4.2.13- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.3. -Constituem obrigações da CONTRATADA:

4.3.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.3.2- Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior.

4.3.3 – Executar o objeto deste contrato conforme o detalhamento técnico descrito no Termo de Referência e no Termo de Formalização da Demanda da Câmara Municipal de Castro.

4.3.4. – Atender às disposições da legislação aplicada a este Contrato.

4.3.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

4.3.6 - Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato.

4.3.7 - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

5. -CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1 – Comete infração administrativa nos termos da Lei 14.133/2021, a CONTRATADA que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; não mantiver a proposta.

5.2 – A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas na cláusula acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

5.2.1 – Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE.

5.2.2 – Multa moratória de 0,50% (meio por cento) por dia útil de atraso sobre o valor total do CONTRATO, até o limite de 20 dias úteis.

5.2.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, no caso de inexecução total do objeto, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que superem o valor da multa compensatória.

5.2.4 – Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do CONTRATO, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

5.2.5 – Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade CONTRATANTE, pelo prazo de até dois anos.

5.2.6 – Impedimento de licitar e contratar com o Município com o conseqüente descredenciamento pelo prazo de até cinco anos.

5.2.7 – Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

5.3 – Também ficam sujeitas à penalidades do art. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021 a CONTRATADA que:

5.3.1 – Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

5.3.2- Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

5.3.3 - Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

5.4 – A aplicação de qualquer das penalidades realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei 14.133/2021.

5.5 – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

6.- CLÁUSULA SEXTA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

6.1 - A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo.

6.2 - Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

7.- CLÁUSULA SÉTIMA - DO FISCAL

7.1 - O Fiscal designado pela Câmara Municipal de Castro para a fiscalização deste CONTRATO, inclusive quanto aos prazos estabelecidos será o Sr. PAULO RICARDO MARTINS, matrícula nº 381.

8. - CLÁUSULA OITAVA -DOS CASOS OMISSOS

8.1 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021, e dos princípios gerais de direito, considerando as prerrogativas que gozam a administração pública.

9. - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

9.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Castro - Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente CONTRATO.



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

E por estarem justas e CONTRATADAS, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 3 (duas) vias de igual teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Castro, 14 de janeiro de 2026.

GERSON SUTIL
PRESIDENTE

CONTRATANTE

ROGERIO BORSATTO
R BORSATO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS
LDTA
CONTRATADA.

Paulo Ricardo Martins
Fiscal

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PDE 49/2025



Local: Lapa/PR **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DA LAPA **Unidade compradora:** 18001 - CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 11/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00402320000178-1-000125/2025 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

Aquisição de até 8.000 litros de gasolina comum.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 48.880,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 48.880,00

Itens

Arquivos

Contratos/Empenhos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	GASOLINA COMUM	8000	R\$ 6,11

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

⏪ Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Ato que autoriza a Contratação Direta nº PDE 49/2025



Local: Lapa/PR **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DA LAPA **Unidade compradora:** 18001 - CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 11/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00402320000178-1-000125/2025 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

Aquisição de até 8.000 litros de gasolina comum.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 48.880,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 48.880,00

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número ↕	Data Assinatura ↕	Vigência ↕	Id Contrato PNCP ↕
01	06/01/2026	06/01/2026 a 06/01/2027	00402320000178-2-000001/2026

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:



⏪ Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01 /2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/ 2025

Pelo presente instrumento, de um lado como **CONTRATANTE, CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 00.402.320/0001-78, com sede à Alameda David Carneiro, nº 390, nesta cidade da Lapa-PR, representada por seu Presidente, senhor Acyr Hoffmann, e de outro, como **CONTRATADA** a empresa **TEIDER & TEIDER LTDA**, CNPJ 04.450.063/0001-09, tem justo e contratado o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto e do Preço.

Nos termos do processo de Dispensa de Licitação, aberto pela **CONTRATANTE**, e de acordo com a Lei nº 14.133/21, para fornecimento de até 8.000 (oito mil) litros de **gasolina comum**, a **CONTRATADA** teve sua proposta considerada como a mais conveniente e adequada aos interesses objetivados, sendo o valor do litro R\$ 6,11 (seis reais e onze centavos), o valor total do contrato é de **R\$ 48.880,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais)**.

Parágrafo único: Os preços propostos são firmes em moeda corrente do país e incluem todas as despesas de frete, impostos, taxas, etc, necessárias à plena realização do presente contrato, sendo que a contratante não esta através do presente contrato obrigada a aquisição do total de litros estabelecidos na cláusula primeira, sendo que aquela quantidade representa apenas o limite máximo a ser adquirido, respeitados apenas as adições e supressões admitidas.

Cláusula Segunda – Da Forma de Fornecimento do Objeto.

Em razão da aceitação de sua proposta e pelo presente instrumento, a **CONTRATADA**, sob o regime de sua exclusiva responsabilidade obriga-se a fornecer o objeto durante o prazo de vigência deste instrumento, que será de **12 (doze) meses, contados de sua assinatura**, podendo, a depender de análise, ser prorrogado, por interesse da Câmara Municipal da Lapa, em conformidade com o disposto no art. 107, da Lei nº 14.133/21, sendo que o objeto será retirado na sede da **CONTRATADA**.

Parágrafo Primeiro: A aquisição do combustível objeto do presente contrato será fornecido parceladamente de acordo com a necessidade da **CONTRATANTE**, sendo que o mesmo é para abastecimento de seus veículos, sendo vedado o abastecimento de veículos que não sejam de propriedade da Câmara, ou locado(s) por esta, devendo, no ato do abastecimento a contratada marcar em seu ticket ou nota a placa do veículo abastecido e sua quilometragem, sendo que tais tickets ou notas deverão ser obrigatoriamente assinados pelo servidor da Câmara responsável pelo abastecimento, devendo os mesmos acompanhar a nota fiscal emitida ao final de cada mês, sob pena de não serem reconhecidos como gastos da Câmara.



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

Parágrafo Segundo: O fornecimento do objeto deste contrato somente ocorrerá mediante empenho prévio, quando então, a **CONTRATADA** emitirá a respectiva nota fiscal, documento básico para o recebimento de valores junto à Tesouraria da Câmara Municipal.

Parágrafo Terceiro: O objeto do contrato será recebido definitivamente pelo **CONTRATANTE**, somente após a constatação de sua adequação dos termos do avençado e suas especificações. A fiscalização do objeto deste contrato será executada por representantes da **CONTRATANTE**, a qual a **CONTRATADA** deverá se submeter e atender.

Parágrafo Quarto: Fica reservado ao **CONTRATANTE** o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do contrato, que se mostrar em desacordo com o estabelecido neste instrumento, podendo, no entanto, por sua conveniência e sendo de oportunidade, recebê-lo com o abatimento de preço que couber.

Cláusula Terceira – Do Pagamento.

O valor descrito na **CLÁUSULA PRIMEIRA** será pago pela **CONTRATANTE** em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal, correspondente à parcela do objeto efetivamente entregue no mês anterior, ou seja, o pagamento será realizado por mês.

Parágrafo Único: A **CONTRATADA** deverá fazer constar na nota fiscal o número da respectiva Nota de Empenho, agência do Banco e número da conta-corrente, onde o pagamento deverá ser creditado, sendo vedada a quitação de débitos através de boletos bancários.

Cláusula Quarta – Das Responsabilidades.

Da Contratante

Designar e informar à **CONTRATADA** o nome do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, para fins de estabelecer os contatos necessários à sua efetivação;

Proceder ao controle da quantidade solicitada a fim de não exceder ao quantitativo contratual;

Cumprir as condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Terceira do presente contrato;

Viabilizar os meios necessários ao cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**.

Da Contratada

Proceder as entregas do objeto descrito na Cláusula Primeira de forma parcelada, obedecido ao período contratual;

Designar e informar ao **CONTRATANTE** o nome do funcionário que ficará responsável pelo atendimento às solicitações de fornecimento à Unidade;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas pela Administração Pública;



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

Responsabilizar-se pelo combustível fornecido e pelos danos que este possa causar diretamente ao **CONTRATANTE**, decorrentes de possíveis defeitos de fabricação ou inadequados ao uso, devendo substituí-los imediatamente após a sua constatação, com inteira exclusão de qualquer responsabilidade do **CONTRATANTE**.

Cláusula Quinta – Das Penalidades pelo Inadimplemento.

De acordo com os artigos 155 à 163 da Lei Licitação nº 14.133/21, caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à CONTRATADA as penalidades previstas na no Título IV, capítulo I da Lei Licitação (14.133/21), ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério da CONTRATANTE, tais como:

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da **CONTRATADA**;

a) Multa de 10% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total das obrigações constantes na ata e/ou contrato ou recusa de sua assinatura;

b) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da proposta na hipótese de atraso e/ou recusa injustificada no fornecimento;

c) Multa de 5% (cinco por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade;

Cláusula Sexta – Dos Direitos da Contratante para Rescisão.

Ficam reconhecidos pela **CONTRATADA**, os direitos da **CONTRATANTE**, previstos na Lei nº 14.133/21, em caso de rescisão.

Cláusula Sétima – Dos Recursos.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação: orçamentária:

1813 - Material de Consumo

3.332.90.30.01.02 - Gasolina

Cláusula Oitava – Do Prazo.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo, após análise, ser prorrogado, por interesse da Câmara Municipal da Lapa, em conformidade com o disposto no art. 107, da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** não se obriga a adquirir integralmente a litragem o objeto do presente contrato em caso de rescisão por expiração de prazo ou qualquer outro motivo.



Cláusula Nona – Da Legislação Aplicável.

O presente contrato reger-se-á pelas disposições contidas na lei nº 14.133/21, sendo que nos casos omissos será observado o que dispuser os princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, o Código Civil Brasileiro de 2002.

Cláusula décima: Da Revisão dos preços e do equilíbrio econômico-financeiro.

Parágrafo Primeiro: Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial do contrato, os preços poderão ser revistos, a qualquer tempo, desde que cumpridas as condições estabelecidas na Lei de regência;

Parágrafo Segundo: Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços poderá ser efetuada por iniciativa da Administração ou mediante solicitação da empresa Contratada, desde que apresentadas as devidas justificativas;

Parágrafo Terceiro: A fundamentação da concessão de reequilíbrio em favor do particular levará em conta:

a) A alteração de fato que torne mais onerosa a relação existente entre o conjunto dos encargos impostos ao particular e a remuneração correspondente por ocasião do ajuste;

b) A superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda a ocorrência de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe;

c) A configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual;

Parágrafo Quarto: Sem prejuízo de outras hipóteses fundamentadas, será indeferido o requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro quando a Administração constate:

a) Ausência de elevação dos encargos do particular;

b) Ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido antes da apresentação da proposta;

c) Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da Contratada;

d) Culpa da contratada pela majoração dos seus encargos, incluindo-se a desídia na previsão da ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido.

Parágrafo Quinto: Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado;

Parágrafo Sexto: Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido à Câmara Municipal, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

I – Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

II – Cópia autenticada da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

III – Cópia autenticada da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original emitida a partir da data da 1ª publicação deste Edital até a data de realização da sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços;

IV – Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem se tratar de elevação extraordinária do preço, etc.

Parágrafo Sétimo: Faculta-se a juntada – no envelope de preços – de orçamentos de fornecedores, com a intenção de se comprovar aumento de preços em eventual solicitação de revisão;

Parágrafo Oitavo: Sendo procedente o requerimento da empresa, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido, ou a partir da data do evento causador do desequilíbrio, conforme o caso.

Parágrafo Nono: A Contratada não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro.

As partes elegem o Foro da Comarca da Lapa/PR para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas que se originarem deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa – PR, 06 de Janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL
DA
LAPA:00402320000178

Assinado de forma digital por
CÂMARA MUNICIPAL DA
LAPA:00402320000178
Dados: 2026.01.06 14:58:07 -03'00'

Câmara Municipal da Lapa
Contratante

TEIDER E TEIDER
LTDA:04450063000109
9

Assinado de forma digital por
TEIDER E TEIDER
LTDA:04450063000109
Dados: 2026.01.06 15:44:56 -03'00'

Teider & Teider Ltda
Contratada



Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

20157 Combustível, TIPO: Gasolina Comum, USO: Automotivo, CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS: Carga de 5.000 litros, UNID. DE MEDIDA: Litro



Chave de Acesso

69663.4955e.6d62d.5fb9a.59180

Data do Cálculo

13/01/2026 10:03:33

Preço Calculado

R\$ 6,11 / Litro (LI)

Filtros Selecionados

Período 14/12/2025 até 13/01/2026
Região Oeste
Unidade Litro (LI) - representando 86.88% das NF-e

Combustível Selecionado

Gasolina

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o [estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros \(FFEB\)](#).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

20157 Combustível, TIPO: Gasolina Comum, USO: Automotivo, CARACTERÍSTICAS
Combustível ADICIONAIS: Carga de 5.000 litros, UNID. DE MEDIDA: Litro



Chave de Acesso

69663.4955e.6d62d.5fb9a.59180

Data do Cálculo

13/01/2026 10:03:33

Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	12852	---	12852	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	357	---	357	---
Coefficiente de Variação	3,99%	---	3,97%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	59,40%	---
Variância	0,06	---	0,06	---
Desvio Padrão	R\$ 0,24	---	R\$ 0,24	---
Limite Inferior	R\$ 5,56	---	R\$ 5,56	---
Limite Superior	R\$ 6,72	---	R\$ 6,72	---
Menor Valor	R\$ 5,25	---	R\$ 5,25	---
Maior Valor	R\$ 8,87	---	R\$ 8,87	---
Média	R\$ 6,12	---	R\$ 6,12	---
Média Ponderada	R\$ 6,12	---	---	---
Mediana	R\$ 6,09	---	R\$ 6,09	---
Moda	R\$ 5,99	---	R\$ 6,06	---
Quantidade de Classes	---	---	20	---
Primeiro Quartil	R\$ 5,99	---	R\$ 5,98	---
Terceiro Quartil	R\$ 6,28	---	R\$ 6,28	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 6,11	---

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br

Preço médio > PR
6,64

R\$ 1,49	Distribuição e Revenda (22,4%)
R\$ 1,05	Custo Etanol Anidro (15,8%)
R\$ 1,57	Imposto Estadual (23,0%)
R\$ 0,68	Impostos Federais (10,3%)
R\$ 1,85	Parcela Petrobras (27,9%)

COMEÇAR NOVAMENTE

Preço Médio do Brasil: R\$ 6,32

5. Elaboração Petrobras a partir de dados da ANP e CEPEA/USP, baseados nos preços médios realizados pela Petrobras (gasolina A) e nos preços médios ao consumidor final (gasolina C) nos 26 estados e no Distrito Federal, considerando a mistura obrigatória de 30% de etanol anidro.

6. Período de coleta de 11/01/2026 a 17/01/2026

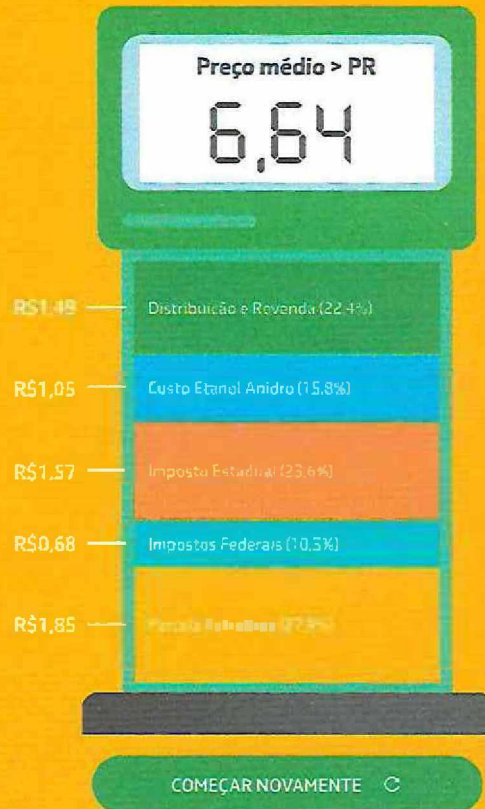
Ver preço por estado*

Paraná

COMO SÃO FORMADOS OS PREÇOS

GASOLINA

Como você pode ver, a Petrobras⁵ é responsável por uma parte do valor do seu combustível, mas outros fatores entram no cálculo do valor⁶ que chega até você.



Preço Médio do Brasil: R\$ 6,32

5. Elaboração Petrobras a partir de dados da ANP e CEPEA/USP, baseados nos preços médios realizados pela Petrobras (gasolina A) e nos preços médios ao consumidor final (gasolina C) nos 26 estados e no Distrito Federal, considerando a mistura obrigatória de 30% de etanol anidro.

6. Período de coleta de 11/01/2026 a 17/01/2026

Ver preço por estado*

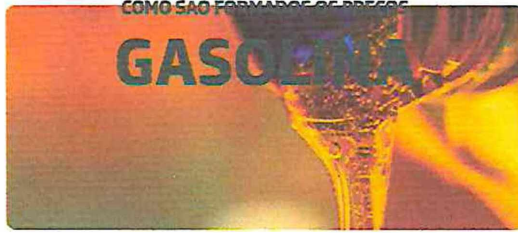
Paraná ▼

*Estados onde a Petrobras tem pontos de fornecimento para as distribuidoras

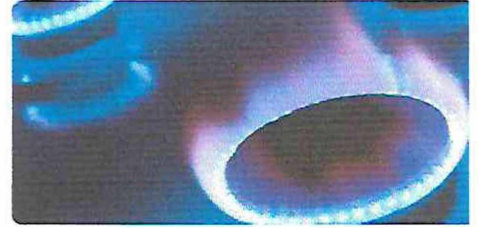
Como são formados os preços



Gasolina



Diesel



Gás de Cozinha (GLP)



[Políticas de Privacidade](#)

[Definições de Cookies](#)

SAC Petrobras 0800 728 9001





Menu

Localiza
Gestão de Frotas

Ajuda

Fale
conosco

ENTRAR

SOLICITAR PROPOSTA

Todas as Categorias

Institucional

Materiais Gratuitos

Mobilidade

Mundo e Negócios

Sua Frota

Sustentabilidade

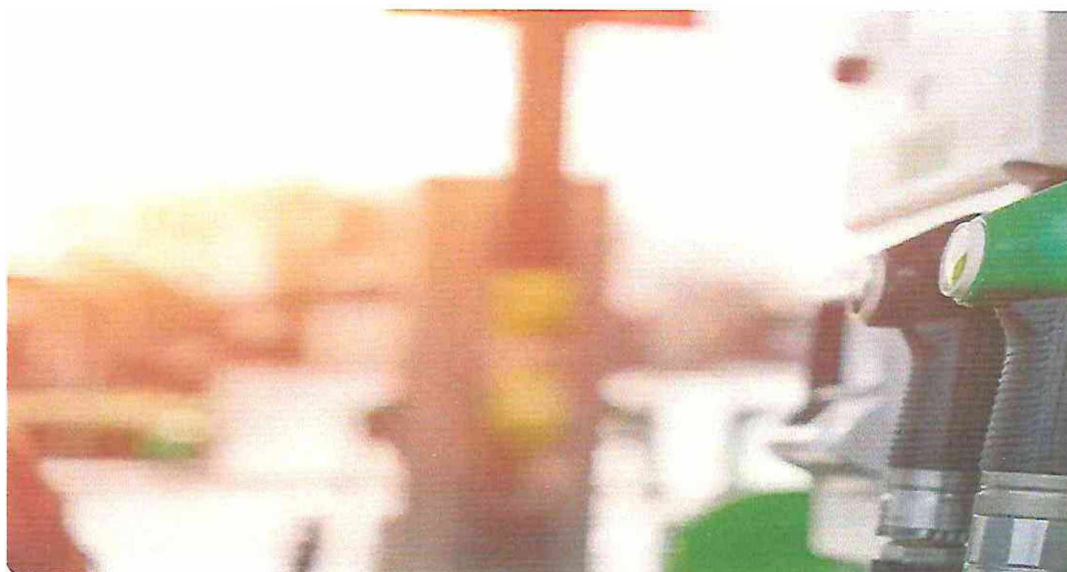
Você está
em:

Home > Blog > Preço Da Gasolina No Brasil

Última atualização em 13/1/2025

Preço da Gasolina no Brasil em 2025

Confira qual o preço da gasolina no Brasil em 2025, qual o valor da gasolina em cada estado brasileiro e mais sobre o combustível!



A gasolina é um combustível derivado do petróleo utilizado em veículos com [motores de combustão interna](#).

Esse combustível é regulamentado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Além da gasolina ser um dos [combustíveis](#) mais comercializados no Brasil, a Petrobras é uma das maiores responsáveis pela produção e distribuição em todo o território brasileiro.

Confira qual o valor da gasolina no Brasil em 2025, o preço em cada estado e mais!

Qual o preço médio da gasolina no Brasil?

Desde a última atualização, [publicada pela ANP](#) em 2025, o preço médio da gasolina no Brasil hoje é **R\$6,14 por litro**. Já o preço médio da gasolina aditivada no Brasil é de **R\$6,34 por litro**.

No entanto, o valor da gasolina pode variar de acordo com a região e o momento de verificação.

Está na dúvida de qual compensa mais, álcool ou gasolina? Saiba mais sobre qual a diferença entre os dois e qual vale mais a pena!

ÁLCOOL OU GASOLINA: QUAL
COMPENSA MAIS?

Qual o preço médio da gasolina em cada estado do Brasil?

Confira o preço médio da gasolina em cada estado do Brasil, segundo a última atualização da ANP.



Localiza
Gestão de Frotas

Ajuda



Fale conosco

Todas as Categorias

Institucional

Material^{es} Gratuitos

Mobilidade

Mundo e Negócios

Sua Frota

Sustentabilidade

AMAZONAS	R\$ 6,98	R\$ 7,01
BAHIA	R\$ 6,31	R\$ 6,51
CEARA	R\$ 6,37	R\$ 6,53
DISTRITO FEDERAL	R\$ 6,04	R\$ 6,08
ESPIRITO SANTO	R\$ 6,07	R\$ 6,26
GOIAS	R\$ 6,34	R\$ 6,52
MARANHAO	R\$ 5,84	R\$ 6,03
MATO GROSSO	R\$ 6,11	R\$ 6,29
MATO GROSSO DO SUL	R\$ 5,89	R\$ 6,07
MINAS GERAIS	R\$ 6,09	R\$ 6,29
PARA	R\$ 6,23	R\$ 6,50
PARAIBA	R\$ 5,86	R\$ 6,03
PARANA	R\$ 6,28	R\$ 6,43
PERNAMBUCO	R\$ 6,15	R\$ 6,31
PIAUI	R\$ 5,93	R\$ 6,20
RIO DE JANEIRO	R\$ 6,03	R\$ 6,27
RIO GRANDE DO NORTE	R\$ 6,30	R\$ 6,43
RIO GRANDE DO SUL	R\$ 5,97	R\$ 6,15
RONDONIA	R\$ 7,12	R\$ 7,28
RORAIMA	R\$ 6,89	R\$ 6,97
SANTA CATARINA	R\$ 6,27	R\$ 6,40
SAO PAULO	R\$ 6,00	R\$ 6,33
SERGIPE	R\$ 6,33	R\$ 6,45
TOCANTINS	R\$ 6,61	R\$ 6,74

* Os valores do Acre são de Dezembro/24, pois a ANP não atualizou os dados deste Estado.

Veja também o [valor do álcool no Brasil!](#)

Importante ressaltar que esses são **valores médios da gasolina comum em cada estado do Brasil**.

O preço pode variar bastante dentro de um mesmo estado, dependendo da **região, política de preços** adotada pelos postos de combustíveis e com as **atualizações dos valores**, segundo a ANP.

Dessa forma, caso queira [fazer o cálculo de quilometragem para reembolso](#) e está procurando pelo preço médio do combustível, é importante acompanhar os **valores mensais**.

Quer saber qual o valor médio do diesel? Confira o [preço do diesel no Brasil!](#)

O preço da gasolina pode subir?

O preço da gasolina é influenciado por diversos fatores, assim pode subir ou diminuir.

Entenda alguns **fatores que fazem o preço da gasolina oscilar**.

Em primeiro lugar, o preço do combustível está diretamente ligado ao **preço do petróleo no mercado internacional**, que pode ser afetado por questões geopolíticas, mudanças na oferta e demanda global, entre outros.

Além disso, o valor da gasolina no Brasil também é influenciado por **fatores internos**, como a taxa de câmbio, o custo de produção e distribuição do combustível, os impostos, as políticas de preços adotadas pela Petrobras e postos de combustíveis.

Dessa forma, o **preço da gasolina pode subir** em alguns momentos, dependendo desses pontos que influenciam o preço do combustível.

Apesar de existirem as variações de preços, a ANP estabelece um **preço máximo para a gasolina em todo o território nacional**.

Por isso, é importante manter uma **direção econômica**, para que o **consumo do combustível seja reduzido**.

Aproveite e confira essas dicas para reduzir o gasto do combustível:



Ajuda



Fale conosco

Todas as Categorias

Institucional

Materiais Gratuitos

Mobilidade

Mundo e Negócios

Sua Frota

Sustentabilidade



Perguntas frequentes sobre a gasolina no Brasil

O que é a ANP?

A ANP é a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, é uma agência reguladora do governo federal brasileiro responsável por regular e fiscalizar as atividades do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis no país.

O que é o ICMS?

O ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços é um imposto estadual que incide sobre a circulação de mercadorias e serviços em todo o território nacional.

Além disso, o ICMS é uma das principais fontes de receita dos estados brasileiros e é utilizado para financiar serviços públicos como saúde, educação e segurança.

Qual é o preço da gasolina hoje?

O preço da gasolina hoje no Brasil tem uma média de R\$ 6,14, já a gasolina aditivada possui uma média de R\$ 6,34.



Equipe Localiza Gestão de Frotas



Nome

Email

Cadastre-se e receba nossos conteúdos em primeira mão.

CADASTRAR

Site protegido por reCAPTCHA e Google.

[Política de Privacidade](#) e [Termos de Uso](#) se aplicam.

Nós temos o compromisso de utilizar e tratar os seus dados de forma segura. Confira nosso

[Aviso de Privacidade](#)



Menu



Ajuda



Fale conosco

Todas as Categorias

Institucional

Materiais Gratuitos

Mobilidade

Mundo e Negócios

Sua Frota

Sustentabilidade

📞 Clientes Localiza Gestão de Frotas (seg. a sex. das 07hs às 19hs | Sábados das 08 às 14hs)

Atendimento ao condutor

0800 979 1010

Atendimento a gestor

0800 979 1010

📞 Clientes Migrados

Assistência Técnica 24 horas

0800 772 0994

Assistência 24 horas BestFleet

0800 701 7033

Sinistros / Terceiros

0800 772 0995

SAC Frotas

0800 772 0994

SAC Agro

0800 525 1000

Gestão de Frotas

Vantagens

Como funciona

Sistemas de Gestão

Institucional

Outras soluções

Veículos Pesados

Veículos Especiais

Elétricos

Sofit

Institucional

Porque a Localiza

Sustentabilidade

Trabalhe Conosco

Seja nosso fornecedor

Legal

Contrato Pessoa Física

Contrato Pessoa Jurídica

Termos de Uso

Aviso de Privacidade

Confira também



Aluguel de carros



Carros por assinatura



Seminovo para chamar de seu



Carros para motoristas de app

Social

LinkedIn

Precisa de ajuda?

Acesse nosso FAQ

Blog



Todos os direitos reservados

Localiza Fleet S/A | CNPJ 02.286.479-0001-08

Av. Bernardo Vasconcelos, n. 377 Bairro

Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG CEP 31.150-000

Recebemos de POSTO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRINHO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 17/12/2025 Dest/Rem: MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU Valor Total: 260,24

NF-e
N° 000.015.254
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**POSTO DE COMBUSTIVEIS
PINHEIRINHO LTDA**

RUA MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA, 126 -
JARDINOPOLIS - SERRANOPOLIS DO IGUACU - PR - CEP:
85885-000
Fone: (45)3236-1153

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
N° 000.015.254
SÉRIE 002
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4125 1278 4109 3300 0144 5500 2000 0152 5417 4070 5547

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadorias - NF-e

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141250435156406 17/12/2025 17:53:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL
4200231894

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUÍDO TRIBUTÁRIO

CNPJ
78.410.933/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUACU		CNPJ / CEP 01.613.052/0001-04	DATA DA EMISSÃO 17/12/2025
ENDEREÇO AVENIDA SANTOS DUMONT, 2021	BAIRRO / DISTRITO AREA CENTRAL	CEP 85885-000	DATA DA SAÍDA 17/12/2025
MUNICÍPIO SERRANOPOLIS DO IGUACU	UF PR	TELEFONE FAX (45)3236-8300	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 17:53:37

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	89,51	260,24
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPENSAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,24

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CEP
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CFOP	NUMSH	CST	CEP	UN	QTD	VALOR CONTÁBIL	VALOR DESC.	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
----------------	--------------------------------	------	-------	-----	-----	----	-----	----------------	-------------	---------------	--------------------	------------	------------

1001	GASOLINA COMUM	SEM GTN	2710259	061	3656	1	41,67	6,28	0,00	260,24	0,00	0,00	0,30
------	----------------	---------	---------	-----	------	---	-------	------	------	--------	------	------	------

Estamos para os devidos fins, que as Mercadorias, Bens, Obras ou Serviços, constantes nesta nota foram entregues corretamente nesta data.
17/12/2025
CARIBEIRA DE SERRANOPOLIS

Janice Becket de Andrade
Depto. Administração Logística
Pref. Mun. de Serranópolis do Iguaçu

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022
Trib apox RS: 29,92 Federal e 59,59 Estadual
Fonte: IBPTempresometro.com.br: C2537, Placa: AYK5548 KM: 71944 KM ant: 71464 Média km/l: 11,5 ant: 9,6 Motorista: LETICIA Frons:
PALIO Observações Nfe: ASS SOCIAL, VALOR DO IR RETIDO: R\$ 6,62. Dados do abastecimento: nBico 4, nBomba 3, nTanque 3, vFicini:
58559.010, vFicini: 58600,650.

RESERVAÇÃO FISCAL

Seico Becket
RG 6.552.235-7
Pref. Serranópolis do Iguaçu

Recebemos de TONIN E FERNANDES COMB.LTDA L03 os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 03/11/2025 Dest/Rem: CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA Valor Total: 325,27		NF-e Nº 000.020.813 Série 100
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

TONIN E FERNANDES COMB.LTDA L03  AV BRASÍLIA, 1155 - CENTRO - MEDIANEIRA - PR - CEP: 85720-037 Fone: (45)3264-4456	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.020.813 SÉRIE 100 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4125 1107 6501 4400 0132 5510 0000 0208 1314 0518 4496
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias - NF-e		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250371966534 03/11/2025 14:40:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9035423653	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 07.650.144/0001-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA	CNPJ / CPF 77.814.820/0001-41	DATA DA EMISSÃO 03/11/2025
ENDEREÇO AVENIDA JOSE CALLEGARI, 300	BAIRRO / DISTRITO IPE	CEP 85884-000
MUNICÍPIO MEDIANEIRA	UF PR	TELEFONE / FAX (45)3264-2475
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 14:40:54

FATURA/DUPLICATAS
DADOS DA FATURA
Número: 20813 - Valor Original: R\$ 325,27 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 325,27

Número : 001
Vencimento : 30/12/2025
Valor : R\$ 325,27

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	111,88	325,27	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325,27	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CEAN	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
15739	GASOLINA COMUM C	SEM GTIN	27101259	061	5656	1	53,411	6,09	0,00	325,27	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022. Trib aprox R\$: 37,40 Federal e 74,48 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br S0DB15. Placa: AZR5101 KM: 120491 KM ant: 120036 Média km/l: 8,5 ant: 47,2 Motorista: LUCAS FERREIRA. VALOR DO IR RETIDO: R\$ 0,78. Dados de abastecimento: nBico 4, nBomba 3, nTanque 2, vEncIn 3276993,220, vEncFin 3277046,630.	

Recebemos de AUTO POSTO TITAN EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 17/12/2025 Dest/Rem: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU Valor Total: 2.687,36

NF-e
N° 000.003.287
Série 005

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



AUTO POSTO TITAN EIRELI
AV IGUACU-1582
CENTRO - CEP:85877000
SAO MIGUEL DO IGUACU - PR
Fone:4535656637 - Fax:4635656637

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
N° 000.003.287
SÉRIE 005
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4125 1205 6548 5600 0102 5500 0032 8710 4827 7691

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Prestação Registrada em ECF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141250433887446

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9027918767

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
05.654.856/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU
CNPJ / CPF: 76.206.499/0001-50
DATA DA EMISSÃO: 17/12/2025
ENDEREÇO: RUA VANIO GHELLERE, 064
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 85877-000
DATA DA SAÍDA: 17/12/2025
MUNICÍPIO: SAO MIGUEL DO IGUACU
UF: PR
TELEFONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 07:42:23

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	924,46 (34,40 %)	2.687,36
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.687,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE
CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	TIPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	061	5929	LT	442,0000	6,08	0,00	2.687,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CONTA CORRENTE: 15.756-8
AGÊNCIA: 0710
BANCO: SICREDI
PIX CNPJ: 05.654.856/0001-02
EMPENHOS: 15936,15937,15938,15939/2025
Trib. Aprox.: RS: 309,05 (Fed), RS 615,41 (Est), RS 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empire - 1C2537
NFC-e: 664952, 665272, 665273, 665311, 665583, 666127, 666128, 666254, 666971, 667223, 667277, 667505, 667511, 667760, 667761, 667841, 667844, 668701, 668768.
KM:0 VEICULO: FROTA: MEDIA:0 MOTORISTA: REQUISICAO: VLR BASE SUB.: VLR ICMS SUB.:
ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023: BC 442,00 Vlr.ICMS Mono.: RS 606,47

RESERVADO AO FISCO

Assinado por:
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU
JAIR FERLA

17/12/2025 08:11:22

Assinado por:
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU
JULIO CEZAR MARTELLO

17/12/2025 08:10:41